

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

Ana Carolina dos Santos Almeida n.º 8688 do curso Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco declara sob compromisso de honra, que o trabalho de projeto é inédito e foi especialmente escrito para este efeito.

Viseu, 13 de Junho de 2016

A aluna, _____

“Ainda vamos a tempo, este é o hino
Um minuto de atenção pode mudar um destino”

(Dealema – A Última Criança)

AGRADECIMENTOS

Ao concluir esta fase tão importante do meu percurso pessoal e profissional e antes de entrar nesta nova fase que se avizinha, gostaria de aproveitar para deixar algumas palavras de agradecimento a todos os que, de uma forma ou de outra, colaboraram e tiveram um papel preponderante ao longo da realização deste projeto. Com as palavras que se seguem, não pretendo estabelecer qualquer tipo de hierarquia porque na realidade não existiu.

Assim, começo por agradecer aos meus orientadores, Professor Doutor Francisco Mendes e Professora Doutora Rosina Fernandes por toda a motivação, incentivo, compreensão, sabedoria e disponibilidade com que me orientaram na concretização deste projeto.

Aos responsáveis das crianças e jovens inquiridos nos três Lares de Infância e Juventude, pela autorização e disponibilidade mostrada no que diz respeito à recolha de dados.

Aos autores dos questionários que facilmente deram autorização para a aplicação dos mesmos.

Às crianças e jovens que se disponibilizaram e perderam um bocadinho do seu tempo no preenchimento dos questionários, pois sem eles este projeto não seria possível.

À Escola Superior de Educação de Viseu e aos seus docentes pelo acompanhamento e ensinamentos que me proporcionaram quer ao longo da minha licenciatura em Educação Social, quer ao longo deste mestrado.

Aos meus pais, irmã, cunhado e sobrinha, o meu mais sincero obrigado pela paciência, carinho, amizade, força, dedicação, esperança e sobretudo amor com o qual me presenteiam diariamente.

Por último, mas nunca esquecidos, aos meus restantes familiares e amigos. Aos familiares por tudo o que representam para mim. Aos meus amigos de sempre e com os quais cresci e partilhei sorrisos, tristezas, momentos e vivências únicas, obrigado por serem excecionais. Aos amigos que surgiram no meu percurso académico e da mesma forma inesquecíveis, um agradecimento profundo, em especial à Rosana Silveira por toda a amizade, apoio e força durante a realização deste projeto e sempre.

RESUMO

Quando se fala em situações de maus tratos infantis, a Lei portuguesa prevê, entre outras medidas de promoção e proteção, o acolhimento institucional, de forma a afastá-las das situações de perigo a que são sujeitas.

Considerando que a autonomia é uma tarefa desenvolvimental que se fortalece durante o período da adolescência, no presente projeto procuramos analisar a influência que as instituições de acolhimento têm na promoção e desenvolvimento das competências de autonomia nos jovens que se encontram institucionalizados, no sentido de preparar a sua saída do sistema de acolhimento de forma segura e sustentada.

Assim, este projeto surge com o objetivo de analisar e compreender a relação existente entre a institucionalização de crianças e jovens em Lares de Infância e Juventude e a promoção da sua autonomia.

Para o efeito recorreu-se a uma amostra de 42 crianças e jovens institucionalizados em três Lares de Infância e Juventude, de idade igual ou superior a 12 anos, sendo que 23 são do sexo feminino e 19 do sexo masculino.

Os resultados do estudo mostraram-se positivos no que diz respeito à promoção da autonomia das crianças/jovens que se encontram a frequentar um programa estruturado de promoção de autonomia na medida em que estas revelaram mais competências nas diferentes dimensões em estudo neste âmbito, tendo resultado em diferenças estatisticamente significativas para a autonomia emocional ($p=.035$). Todavia, estes resultados devem ser interpretados com moderação tendo em conta a pequena dimensão da amostra.

PALAVRAS-CHAVE: Criança/Jovem; Risco/Perigo; Autonomia; Institucionalização.

ABSTRACT

When speaking of child abuse situations, the Portuguese Law provides, among other measures for the promotion and protection, residential care, in order to protect them from dangerous situations to which they are exposed.

Whereas autonomy is a developmental task that is strengthened during the period of adolescence, in this project we analyzed the influence that child/youth protection institutions have in the promotion and development of autonomy skills in young people who are institutionalized in order to prepare their independent life in a safe and sustainable way.

Thus, this project appears with the aim of analyzing and understanding the connection between the institutionalization of children and youngsters and the promotion of their autonomy.

For this purpose, we studied a sample of 42 institutionalized children and adolescents in three institutions, age equal or higher than 12 years, of which 23 were female and 19 male.

The study results were positive regarding the promotion of autonomy for children/young people who were attending a structured program for the promotion of autonomy. They revealed more autonomy skills in different dimensions in the study, resulting in statistically significant differences for emotional autonomy ($p=.035$). However, these results should be interpreted with moderation given the small sample size.

KEYWORDS: Children/Youth; Risk/Danger; Autonomy; Institutionalization.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO.....	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1. A criança e jovem em risco/perigo.....	3
1.1 Conceitos de risco e perigo.....	3
1.2. Tipologia das situações de risco/perigo.....	5
1.3. Fatores de risco e proteção.....	7
2. Acolhimento institucional.....	11
2.1 Enquadramento legal: a proteção das crianças e jovens.....	11
2.2. O acolhimento em instituição como medida de promoção e proteção	14
2.3. Paradigmas do acolhimento institucional	16
2.4. O impacto da vida institucional.....	18
2.5. Acolhimento institucional: o caso particular do Lar de Infância e Juventude..	21
3. Autonomia das crianças e jovens em risco/perigo em contexto de institucionalização	23
CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO.....	30
1. Apresentação do estudo	30
1.1. Formulação do problema	31
1.2. Formulação de hipóteses	31
1.3. Definição e operacionalização das variáveis	31
1.3.1. Variáveis independentes	32
1.3.2. Variáveis dependentes.....	32
1.4. Sujeitos: população e amostra	32
1.5. Procedimento.....	34
1.6. Instrumentos	34
1.6.1. Questionário sócio demográfico	35
1.6.2. Questionário de Autonomia nos Adolescentes (QAA)	35
1.6.3. Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta	36
1.7. Técnicas estatísticas e grau de confiança	37
2. Apresentação e discussão dos resultados	38
2.1. Caracterização da autonomia nos adolescentes	38
2.2. Influência do género na autonomia	40
2.3. Influência da idade na autonomia.....	41
2.4. Influência da participação em programa estruturado na autonomia	42
2.5. Síntese dos testes de hipóteses efetuados	43
BIBLIOGRAFIA.....	50

Anexo A - Pedido de autorização para a recolha de dados nas instituições	57
Anexo B – Pedido de autorização para a utilização do Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta.....	58
Anexo C - Pedido de autorização para a utilização do Questionário de Autonomia nos Adolescentes.....	59
Anexo D – Questionário sócio demográfico.....	60
Anexo E – Questionário de Autonomia nos Adolescentes	61
Anexo F – Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta	62

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Estatísticas relativas à idade segundo o género.....	33
Tabela 2 – Estatísticas relativas à idade desde que estão institucionalizados segundo o género.....	33
Tabela 3 – Estatísticas relativas às dimensões da autonomia nos adolescentes.....	39
Tabela 4 – Estatísticas relativas às dimensões das habilidades para a vida adulta.....	39
Tabela 5 – Testes de Mann-Whitney relativos à autonomia dos adolescentes em função do género, idade e participação em programas de promoção de autonomia.....	44
Tabela 6 - Testes U de Mann-Whitney relativos às habilidades para a vida adulta em função do género, idade e participação em programas de promoção de autonomia.....	45

TABELA DE SIGLAS

CASA – Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das crianças e jovens

CAT – Centro de Acolhimento Temporário

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DOM – Desafio, Oportunidade e Mudança

LIJ – Lares de Infância e Juventude

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

SPSS – Statistical Package for the Social Sciences

QAA – Questionário de Autonomia nos Adolescentes

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

INTRODUÇÃO

A institucionalização é uma das medidas de proteção prevista na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo que se destina a todas as crianças e jovens que se encontram em perigo e com o seu bem-estar comprometido no seio do seu meio familiar.

Portugal apresenta um número considerável de crianças e jovens nesta situação, nomeadamente em contexto de institucionalização, pelo que é constantemente necessário elaborar novas estratégias de intervenção nestes contextos. Reconhecendo que o acolhimento de crianças e jovens expostas a situações de perigo é o principal objetivo dos Lares de Infância e Juventude (LIJ's) e, tendo em conta o impacto que a institucionalização tem na vida destes, consideramos importante desenvolver um projeto de investigação neste contexto.

Ao longo dos anos foram realizados vários estudos acerca da institucionalização no nosso país, sendo que são apresentados pelos diferentes autores tanto aspetos positivos como negativos sobre a vida destas crianças e jovens. Contudo, considera-se que os aspetos positivos se têm destacado e, como tal, é sentida uma constante vontade de continuar a melhorar este tipo de resposta (Barbas, 2014). É neste contexto, que emerge o projeto de investigação apresentado, que procurará acrescentar um contributo à compreensão da intervenção efetuada pelos LIJ's, nomeadamente no âmbito da promoção da autonomia dos jovens.

O estudo enquadra-se no âmbito do mestrado de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco e pretende conhecer melhor a realidade da intervenção institucional em Lares de Infância e Juventude, como já referimos, no que se refere à promoção da autonomia. Em suma, pretende-se analisar e compreender a relação existente entre a institucionalização de crianças e jovens e a promoção da sua autonomia, bem como o papel do género e idade como variáveis de contraste, explorando ainda a relevância dos programas de promoção de autonomia implementados nas instituições.

Este projeto encontra-se dividido em duas partes. A primeira, de natureza teórica, é constituída pela revisão da literatura onde, numa primeira fase, apontamos a diferença entre os conceitos de risco e perigo, abordamos a tipologia dessas situações e exploramos alguns fatores de risco e proteção. De seguida, olhamos a criança enquanto sujeito de direitos e, como tal, é analisado o enquadramento legal no que diz respeito à sua proteção. Analisaremos, ainda, o acolhimento institucional enquanto medida de promoção e proteção, os paradigmas da institucionalização e o impacto que esta tem na vida das crianças e jovens. Por fim, exploramos o papel dos Lares de

Infância e Juventude e as questões inerentes à autonomia de crianças e jovens em contexto de institucionalização.

Numa segunda parte, emerge o trabalho de investigação, desde a apresentação do estudo, à formulação do problema e das hipóteses. É, ainda, apresentada a metodologia, isto é, são definidas as variáveis, descritos os participantes, apresentados os instrumentos e sintetizados os procedimentos de recolha e análise de dados. Por fim, são apresentados e discutidos os resultados.

Tendo em conta que a instituição de acolhimento destas crianças e jovens é o seu principal agente de socialização e, como tal, o principal transmissor de educação, valores e competências, este estudo procura constituir-se uma mais-valia no que a este contexto diz respeito, nomeadamente na compreensão da importância de projetos e programas de promoção da autonomia de forma a preparar e permitir uma melhor integração na vida futura independente destes jovens.

É importante preparar os jovens com as ferramentas necessárias para que a sua adaptação e integração na sociedade seja a mais pacífica e positiva possível, assim como dotá-los de competências para uma vivência autónoma.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. A criança e jovem em risco/perigo

1.1 Conceitos de risco e perigo

O artigo 1.º da Convenção sobre os Direitos da Criança define “criança como todo o ser humano com menos de 18 anos, salvo se atingir a maioridade mais cedo, de acordo com a legislação de cada país” (UNICEF, 1989, p.6), coincidindo esta noção com a lei portuguesa.

Os primeiros anos de vida são fundamentais para todos os seres humanos, uma vez que é nesta altura que se adquirem competências e valores que ajudarão na construção da personalidade da criança. A família tem um papel muito importante no desenvolvimento da criança uma vez que se trata da primeira instituição educativa e é no seio dela que se inicia o processo de socialização. Ainda que nem todas as crianças tenham essa oportunidade, “é no seio da família que a criança se desenvolve e, em princípio, onde encontra um ambiente de confiança e de harmonia, propício à estabilidade emocional” (Pereira, 2005, cit. por Tónico, 2013, p. 12).

Quando não é isso que se verifica, uma criança ou jovem pode ser considerada em situação de risco, nomeadamente quando a sua situação social ou o seu estado pessoal se encontram desadequados e não satisfazem as necessidades básicas para o seu desenvolvimento integral, sendo necessário intervir de forma a modificar tal facto. Quando falamos de criança e jovem em risco, referimo-nos a uma definição ampla, o que dificulta, desde logo, a compreensão. Segundo Reis (2009) o conceito de “risco” e a definição de “crianças em risco” são extremamente complexos uma vez que se trata de um fenómeno que deve ser considerado de acordo com diversas perspetivas – médica, psicológica, educativa, do serviço social e do direito. Desta forma, esta diversidade, do que é ou não “risco” cria um dilema tanto para os investigadores como para os profissionais responsáveis pela identificação, avaliação e acompanhamento dos casos.

Ao tentarmos definir o conceito de risco, devemos ter em consideração a heterogeneidade das necessidades físicas e psicológicas nas diferentes idades (estádios de desenvolvimento) e a sua capacidade nos vários contextos de desenvolvimento, como na família, escola e comunidade, de forma a satisfazer as suas necessidades. (Tónico, 2013, p. 10)

Neste âmbito, a família desempenha, desde sempre, o papel mais importante no que à socialização e educação de uma criança diz respeito. Trata-se de um grupo de pessoas com o mesmo projeto de vida, que estabelecem compromissos pessoais, relações de intimidade, reciprocidade e dependência entre si que se espera que durem toda a vida (Palacios & Rodrigo, 1998, cit. por Gomes, 2010). Segundo Pacheco (2010) a família é um garante de segurança, de autoridade e de integração social e, por isso, podemos afirmar que uma criança cresce com qualidade de vida quando este crescimento é acompanhado de afeto, segurança e perspetivando uma autonomia plena. No entanto, para algumas crianças a sua casa é um local de risco, um local onde muitas vezes se encontra em perigo.

Torna-se aqui importante distinguir estes dois conceitos, risco e perigo, embora a sua relação seja estreita. “Poderá dizer-se que o risco e o perigo se referem respetivamente a situações que colocam potencialmente ou efetivamente em causa a segurança e/ou bem-estar das crianças/jovens. Diferem, com efeito, quanto à probabilidade de ocorrência das referidas situações” (Sousa, 2012, cit. por Clemente, 2013, p. 40). De acordo com Alves (2007) falamos de risco quando existe a eminência de um perigo efetivo ou, como referem Penha (1996) e Brandão (2010, cit. por Clemente, 2013), este ocorre quando os menores estão sujeitos a omissões, privações e a dificuldades que comprometam a satisfação das suas necessidades e direitos e, conseqüentemente, o seu desenvolvimento. Alves (2007), por sua vez, descreve o perigo como uma ameaça direta à vida de alguém. Já Sá (2000) afirma que uma criança ou jovem se encontra em situação de perigo quando, pelas suas características biológicas e/ou pelas características da sua família, está sujeita a elevadas probabilidades de vir a sofrer de privações que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas de natureza material ou afetiva. De acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro), recentemente revista (Lei n.º 142/ 2015, de 8 de setembro), considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando é sujeita a uma das seguintes situações: está abandonada ou vive entregue a si própria; sofre de maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abuso sexual; não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos e/ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou que sejam prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; e assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o

representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

As crianças e jovens que deste grupo fazem parte, na maior parte das vezes, sofrem de limitações e privações em diferentes áreas fundamentais para o seu desenvolvimento integral, habitualmente, devido a comportamentos parentais inadequados ou violentos, designados por maus-tratos (Instituto da Segurança Social, s.d.). Assim, estes conceitos encontram-se relacionados se tivermos em consideração que as situações de risco, em estado agravado, passam a ser consideradas situações de perigo (Sousa, 2012, cit. por Clemente, 2013).

1.2. Tipologia das situações de risco/perigo

De acordo com a Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR) (s.d.) existem diversas tipologias das situações de perigo para a criança e o jovem. Esta define as diferentes dimensões e apresenta os indicadores e os requisitos necessários para que uma criança ou jovem esteja em situação de perigo.

Assim, podemos afirmar que os mesmos se encontram nesta situação quando, por exemplo, estão abandonados ou entregues a si próprios, não tendo quem lhes assegure a satisfação das suas necessidades físicas básicas e de segurança. Para que se possa falar desta situação é necessário que alguns dos indicadores se verifiquem de forma repetida: fome, frio, necessidade de cuidados de higiene e de saúde. Também se enquadram neste âmbito, segundo a CNPCJR (s.d.), os que estão numa situação de negligência, em que as necessidades físicas básicas da criança/jovem e a sua segurança não são atendidas por quem cuida dela embora não aconteça com a intenção de causar danos, como é o caso de necessidades médicas não atendidas, repetidos acidentes domésticos, períodos prolongados da criança entregue a si própria sem supervisão de adultos, fome e frio.

Incluem-se ainda nestas situações, os que abandonam o ensino básico obrigatório, ou seja, não se encontram matriculados em qualquer instituição de ensino reconhecida oficialmente ou quando cessam a frequência das atividades escolares estando ainda na idade legalmente exigida (CNPCJR, s.d.).

De acordo com a mesma fonte, encontram-se igualmente em situação de perigo quando sofrem uma ação não acidental por parte de algum adulto que lhes provoque danos físicos ou doenças, ou que os coloca em grave risco de os ter como consequência de alguma negligência. Neste caso, são indicadores: feridas, queimaduras, fraturas, deslocações, mordeduras, cortes, asfixia, entre outros, que aconteçam frequentemente e não sejam comuns face aos hábitos culturais, idade e caracterização da criança.

Segundo a CNPCJR (s.d.), quando não são tomadas em consideração as necessidades psicológicas da criança/jovem, particularmente as que têm a ver com as relações interpessoais e com a autoestima também nos referimos a situação de perigo. Aqui, os indicadores têm que ser repetitivos e podem passar por rebaixar, aterrorizar, privar de relações sociais, insultar e ignorar as suas necessidades emocionais e de estimulação.

Outra situação diz respeito a quando são utilizados para realizar atos sexuais ou como objeto de estimulação sexual. Podem verificar-se dificuldades para andar ou sentar-se, manchas de sangue na zona genital que não correspondem ao seu nível de desenvolvimento, tristeza acentuada, dificuldade em lidar com o próprio corpo, isolamento, medo da relação com os pares ou com adultos, expressão de conhecimentos ou vivências sobre sexualidade desadequados para a sua idade, insucesso escolar e comportamentos auto ou hétero destrutivos (CNPCJR, s.d.). A mesma fonte acrescenta, que quando são utilizados em atividades sexuais remuneradas ou com qualquer outra retribuição e para desempenhar atividades sexuais explícitas reais ou simuladas ou qualquer representação dos órgãos sexuais para fins predominantemente sexuais, por qualquer meio (por exemplo, pornografia infantil) também se encontram nesta situação de perigo.

Também os que sofrem exploração ao nível do trabalho, ou seja, quando para obter benefícios económicos a criança/jovem é obrigada à realização de trabalhos (sejam ou não domésticos) que excedem os limites do habitual e que deveriam ser realizados por adultos pois interferem claramente na vida escolar da criança, se encontram em situação de perigo. Disto são indicadores a participação da criança em atividades laborais de forma continuada ou por períodos de tempo sendo impossível para a criança participar nas atividades sociais e académicas próprias da sua idade (CNPCJR, s.d.).

Acrescenta-se também a situação em que o poder paternal é utilizado de forma abusiva traduzindo-se na prevalência dos interesses dos detentores deste mesmo poder em detrimento dos direitos e proteção da criança/jovem. A privação da criança/jovem das suas atividades sociais e académicas, a invasão da sua privacidade e a privação de expressar as suas ideias e/ou opiniões são sinais deste exercício abusivo. Os que são utilizados habitualmente ou esporadicamente para mendigar, ou são eles próprios que exercem a mendicância por sua iniciativa, enquadram-se também nas situações de perigo de acordo com a fonte que temos vindo a referir.

Segundo a CNPCJR (s.d.) as crianças e jovens expostos a modelos de comportamento desviantes e antissociais por parte dos adultos, bem como perturbações do desenvolvimento embora não de forma manifestamente intencional, tendo como

indicadores a dificuldade de socialização, hiperatividade, apatia, tristeza, discurso/comportamentos desadequados à idade, ansiedade e agressividade, referem-se igualmente a situações de perigo. Aliás, o mesmo acontece quando são sujeitos a condutas do adulto não acidentais que promovem na criança padrões antissociais ou desviantes como a dependência de drogas, contactos sexuais com outras crianças ou adultos, roubo ou agressões, tráfico de droga e premiar condutas delituosas.

Neste âmbito do delito podemos ainda acrescentar, na perspetiva da CNPCJR (s.d.), os que praticam um ato qualificado como crime e punido pela Lei Penal que implica a abertura de inquérito pelas autoridades policiais e/ou Ministério Público bem como a instauração de processo. Salientam-se ainda as situações em que consomem abusivamente substâncias químicas psicoativas, verificando-se de forma repetida e o mesmo relativamente a bebidas alcoólicas.

A CNPCJR (s.d.) acrescenta a esta tipologia quem sofre de doença física, crónica e/ou psiquiátrica. Para que se possa falar desta situação é necessário a existência de diagnóstico médico.

A fonte termina apontando os que estão sujeitos a outras situações de perigo, bem como condutas ou outras problemáticas de crianças ou jovens que não tenham sido incluídas nos pontos anteriores, mas que representem efetivo risco ou perigo à sua integridade.

A extensão da tipologia apresentada deve-se à necessidade de incluir as diferentes situações com as quais se deparam as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens no nosso país.

De uma forma mais resumida, Sá (2000) define as crianças e jovens que deste grupo fazem parte, como aquelas que sofrem limitações e privações em diferentes contextos do seu desenvolvimento ou em situações em que quem lhes devia prestar os cuidados necessários apresenta comportamentos desadequados, violentos ou desajustados social e culturalmente.

1.3. Fatores de risco e proteção

Como já referimos, o papel da família é muito importante na socialização e educação das crianças e jovens uma vez que é esta quem lhes transmite valores e ensinamentos que irão influenciar a sua educação, segurança, autonomia, autoridade e integração social.

Pacheco (2010) define família como a “instituição social com mais forte vínculo afetivo que cada indivíduo possui na sua vida” (p. 5) pelo que se considera que uma criança consegue crescer com qualidade de vida e bem-estar quando a sua família lhe

transmite valores, afeto, segurança e autonomia. Infelizmente, nem todas as crianças/jovens têm a possibilidade de se desenvolver sem correr risco ou perigo, como vimos no ponto anterior, dentro do seu seio familiar, pelo que é importante distinguir aqui os fatores de risco e os fatores de proteção.

A literatura define fatores de risco como aspetos que se encontram associados a acontecimentos de vida negativos ou stressantes que poderão acentuar ou aumentar o aparecimento de problemas físicos, psicológicos e sociais no indivíduo, comprometendo o seu desenvolvimento equilibrado (Garmezy, 1994; Koller et al., 2005; Ojeda, 2005; Rutter, 1987; Yunes, 2003; cit. por Calheiros & Garrido, 2013). De acordo com Haggerty, Sherrod, Gamezy e Rutter (2000, cit. por Sapienza & Pedromônico, 2005) os fatores de risco são elementos que, quando presentes, aumentam a vulnerabilidade ou a probabilidade de determinado acontecimento se verificar na vida de uma pessoa ou grupo, quando comparados com uma amostra aleatória da população. Os fatores que contribuem para este desequilíbrio podem ser de origem genética, biológica ou psicossocial. Também Richman e Froser (2001, cit. por Ribeiro & Sani, 2009) definem risco como a existência de um ou mais fatores que aumentam a probabilidade de um acontecimento negativo ocorrer na vida de uma criança/jovem. De acordo com as mesmas autoras, os fatores de risco podem ser igualmente de origem genética ou biológica, ecológica ou biossocial, podem também apresentar características individuais ou do próprio meio. Segundo Calheiros e Garrido (2013) o risco poderá ser considerado nos diferentes sistemas com os quais o sujeito se desenvolve e interage: o pessoal (baixas competências intelectuais, pessoais e sociais, género e hábitos de trabalho e aprendizagem); o interpessoal (rejeição do grupo de pares e isolamento familiar); o familiar (baixo estatuto social, conflitos familiares, desestruturação familiar, modelos desviantes e ausência de apoio afetivo); o escolar (insucesso escolar e não valorização da escola) e o comunitário (desorganização comunitária, racismo, desemprego, pobreza extrema ou baixo estatuto socioeconómico e ausência de apoio social). Relativamente ao período da adolescência, Kristensen, Leonm D’Incao e Dell’Aglío (2004, cit. por Calheiros & Garrido, 2013) afirmam que as provas académicas, discussões com grupos de pares e a perda de familiares são alguns fatores stressantes que podem influenciar o desenvolvimento.

Apesar da existência de inúmeros fatores de risco, a influência que cada um tem no indivíduo depende das características deste e da visão que o mesmo tem sobre esses fatores, bem como das próprias características destes fatores e da interação entre os dois aspetos (Rutter, 1987, cit. por Calheiros & Garrido, 2013).

Gomes (2010) refere três grupos de risco como os mais comuns: as crianças, os pais/mães e as situações de crise familiar. As crianças de idade inferior a três anos são

consideradas mais vulneráveis do que outras de idade mais avançada. Também as crianças fruto de uma gravidez não desejada ou de uma mãe muito jovem, solteira ou sozinha e sem apoios sociais ou familiares encontram-se mais propensas a situações de risco. Outras situações consideradas como fatores de risco nas crianças são a separação da mãe no período pós-parto, irmãos gêmeos, não correspondência com as expectativas dos pais/mães, existência de deficiências/incapacidades e alterações de comportamento ou insucesso escolar. No que diz respeito aos pais/mães, o mesmo autor salienta que os fatores de risco passam por situações de baixo nível socioeconómico, de escolaridade, cultural e pobreza geracional, pela história pessoal e familiar de maus tratos, pela exposição dos pais/mães a modelos educativos desadequados, idade inferior a 20 anos, incapacidade intelectual de um ou ambos os progenitores, personalidades imaturas, impulsivas e com fraca tolerância a situações de *stress* e às frustrações. Também a ausência de hábitos de trabalho e/ou dependência económica, as mudanças frequentes de parceiros, os antecedentes de criminalidade ou os comportamentos desviantes são considerados fatores de risco. Por fim, relativamente aos fatores de risco em situações de crise familiar, segundo Gomes (2010), estes surgem em situações de sobrelotação habitacional, promiscuidade ou integração em agregados multiproblemáticos. Dificuldades económicas, situações de emprego precário ou perda de emprego, mudanças frequentes de residência, separação ou divórcio dos progenitores, depressão, doenças mentais, violência doméstica, morte de um familiar ou outro acontecimento que interfira com a dinâmica familiar são também vistos como fatores de risco que potenciam as situações de crise familiar.

Rutter (1979, cit. por Calheiros & Garrido, 2013) afirma que são necessários dois ou mais fatores de risco para que exista um impacto significativo no desenvolvimento saudável do indivíduo.

Ao conceito de risco e aos fatores que o propiciam opõem-se os fatores de proteção que se caracterizam por serem regeneradores da resiliência. Carneiro (2012) define esta última como a capacidade que alguns indivíduos apresentam em resistirem às situações adversas, à privação e ao *stress*, quando comparados com outros indivíduos do seu meio. Por outras palavras, as crianças que se conseguem adaptar às situações de risco e assim superá-las são denominadas resilientes. Desta forma, Vinocur e Pereira (2011, cit. por Tónico, 2013) referem que a resiliência pode ser definida como uma combinação de fatores que ajudam os indivíduos a enfrentar e superar problemas e adversidades a que são sujeitos. Segundo Rutter (1985, cit. por Calheiros & Garrido, 2013) os fatores de proteção referem-se a todas as influências que contrariam os efeitos negativos causados pelos fatores de risco. Outros autores referem que se tratam de características individuais ou condições ambientais que ajudam a

criança/jovem a resistir ou contrabalançar os riscos aos quais são expostos (Richman & Froser, 2001, cit. por Ribeiro & Sani, 2009).

É importante referir que os fatores de proteção só atuam na presença de risco na medida em que têm como objetivo modificar o significado ou o perigo atribuído a este último, alterando a influência da exposição do indivíduo a esses fatores de risco. Estes permitem reduzir os efeitos negativos decorrentes da exposição aos fatores de risco, mantendo a percepção da autoestima e autoeficácia e criando oportunidades que invertam os efeitos do *stress* resultante dessa exposição (Rutter, 1987, cit. por Calheiros & Garrido, 2013).

Tal como os fatores de risco, também os fatores de proteção são classificados em três categorias: os atributos disposicionais da criança, isto é, as suas atividades, autonomia, orientação social positiva, autoestima e preferências; as características da família, como a coesão, a afetividade, a ausência de discórdia e negligência; e as fontes de apoio individuais ou institucionais disponíveis para a criança e a família, tais como o relacionamento da criança com o grupo de pares e pessoas fora da família, o suporte cultural, o atendimento individual como o médico ou psicológico, as instituições religiosas, entre outras (Garmezy, 1985, cit. por Maia & Williams, 2005). Também os amigos e a escola são citados como fatores de proteção importantes pois fornecem suporte emocional, e os professores na medida em que podem vir a ser um modelo positivo de identidade pessoal para uma criança em risco (Werner, 1998, cit. por Maia & Williams, 2005). Mais uma vez, importa referir o papel que a família tem na aquisição de comportamentos e modos de vida positivos por parte da criança uma vez que esta vai interiorizar aquilo que lhe é transmitido, ou seja, se a família transmitir condutas antissociais e comportamentos negativos, a criança poderá adquirir, também, normas e valores negativos.

Carneiro (2012) refere a importância de considerar o conceito de fatores de proteção em programas de formação destinados a cuidadores e à comunidade uma vez que estes compreenderão melhor a relevância dos mesmos no que diz respeito ao desenvolvimento de processos resilientes na formação dos indivíduos.

Um ambiente familiar positivo, boas relações afetivas, vínculos afetivos, apoio parental, boas práticas educacionais, boa interação com a comunidade e uma rede social forte são alguns fatores de proteção que auxiliam no correto desenvolvimento da criança/jovem (Barbas, 2014). Posto isto, conclui-se que os fatores de proteção são fulcrais e indispensáveis para uma boa intervenção na medida em que fornecem condições que permitem modificar, melhorar e reduzir os problemas a que alguns indivíduos estão sujeitos.

De facto, algumas crianças e jovens, estão sujeitas a problemas que comprometem o seu bem-estar e nestas situações é fundamental protegê-las, como veremos em seguida, tendo em conta as disposições legais existentes.

2. Acolhimento institucional

2.1 Enquadramento legal: a proteção das crianças e jovens

Antes do século XX, a proteção da infância e da juventude baseava-se numa intervenção de natureza paternalista, onde existia apoio apenas para crianças ditas órfãs, desvalidas, abandonadas, mendigas e pervertidas, tentando com isto escondê-las da sociedade (Cansado, s.d.). Se recuarmos um pouco no tempo, é possível notar a evolução que se fez sentir em Portugal no que diz respeito à proteção das crianças e jovens.

De acordo com o levantamento feito por Martins (2004, cit. por Pacheco, 2010) a respeito dos principais dispositivos legais em termos de infância, salientamos os que consideramos mais pertinentes. Em 1911 é publicada em Portugal a Lei da Proteção à Infância; em 1919 é criado um órgão coordenador das ações tutelares sobre as crianças que, em 1926, adquire competências de definição e intervenção nas situações de perigo moral para a criança, designado por Tutorias de Infância. Este, muda de nome em 1944, passando a chamar-se Tribunal de Menores. Em 1979, é criado o Instituto do Acolhimento Familiar, através do Decreto-Lei n.º 288/79, de 13 de agosto e em 1986 e através do Decreto-lei n.º 2/86, de 2 de janeiro são regulamentados os Lares de Acolhimento.

Os direitos da criança têm vindo a evoluir especialmente desde 1989, ano em que as Nações Unidas aprovaram a Convenção dos Direitos da Criança, que foi ratificada em Portugal, em 1990. Esta Convenção trouxe um conjunto de alterações importantes para as crianças, nomeadamente a substituição do conceito de proteção pelo de participação e o reconhecimento às crianças de direitos semelhantes aos dos adultos (Gomes, 2010; Soares, 2002). É neste período que a criança deixa de ser vista como um objeto e passa a ser vista como sujeito de direito, altura em que surgem as principais leis relativas às crianças, considerando-as sujeitos de direitos e considerando a família como suporte emocional, educativo e socializador (Pacheco, 2010).

Ainda de acordo com Martins (2004, cit. por Pacheco, 2010), em 1991, foram criadas as Comissões de Proteção de Menores (Decreto-Lei n.º 189/91, de 17 de maio), em 1992 o Projeto de Apoio à Família e à Criança – P.A.F.A.C. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/92, de 18 de agosto) e o Regime Jurídico do Instituto do Acolhimento

Familiar (Decreto-Lei n.º 190/92, de 3 de setembro). Em 1993, surgiram alterações ao instituto da adoção, através do Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de maio e à regulamentação do funcionamento das I.P.S.S., através do Decreto-Lei n.º 119/93, de 25 de fevereiro. No ano de 1995 foi publicada a Lei Orgânica do Instituto de Reinserção Social (Lei n.º 58/95, de 31 de março) e, em 1997, foi criada a Rede Nacional dos Centros de Acolhimento Temporário (Resolução do Conselho de Ministros n.º 193/97, de 3 de novembro). Em 1998 foi publicado o Regime Jurídico da Adoção (Lei n.º 9/98, de 18 de fevereiro), alterado posteriormente através do Decreto-Lei n.º 120/98, de 8 de maio. Foi, ainda, criada a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco (Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de abril) e publicado o Decreto-Lei n.º 2/98, de 2 de janeiro, que regulamenta o funcionamento dos Lares de Crianças e Jovens. O ano de 1999 é também um ano importante em termos de infância e juventude, uma vez que é o ano em que surge a Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro) e a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro), regulamentada em 2000 pelo Decreto-Lei n.º 332-B/2000, de 30 de dezembro. Em 2003, através da Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto procede-se à alteração ao Código Civil, à LPCJP, ao Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de maio, à Organização Tutelar de Menores e ao Regime Jurídico da Adoção.

Em 2007 surge o Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudanças com o objetivo de implementar medidas de qualificação da rede de Lares de Infância e Juventude, promovendo uma melhoria contínua no que aos direitos e proteção das crianças e jovens acolhidas diz respeito. Centrado nas crianças e jovens e tendo em consideração que o acolhimento é desejavelmente provisório, este plano define condições necessárias para que a elaboração dos seus projetos de vida seja uma prática institucional assumida e para que os mesmos não fiquem acolhidos mais do que o tempo necessário. Procura, ainda, criar condições institucionais que permitam às crianças e jovens viver em Lar, usufruindo dos seus direitos e tendo garantidas as suas necessidades básicas de bem-estar, proteção e desenvolvimento pessoal. Assim, foram aplicadas duas medidas que previam a qualificação dos LIJ, dotando-os de técnicos capacitados para uma intervenção consistente e de qualidade centrada no superior interesse da criança: recursos humanos e qualificação da intervenção e dos interventores (Instituto da Segurança Social, 2012).

Neste percurso o contributo da LPCJP revela-se fundamental na medida em que veio estabelecer um novo quadro normativo no que à proteção de crianças e jovens em perigo diz respeito, apresentando um novo enquadramento legal referente às diversas medidas de acolhimento institucional. Esta lei surge com o objetivo de promover os direitos das crianças/jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e

desenvolvimento integral. A sua intervenção tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte da ação ou omissão de terceiros ou da própria criança/jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, recentemente revista e publicada Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro).

Desta forma

pretende salvaguardar os direitos das crianças e jovens, cujos pais ou responsáveis comprometem a sua saúde, o seu desenvolvimento e educação, ou não são capazes de os proteger face aos perigos colocados por terceiros, ou pelas próprias crianças ou jovens, afastando esse mesmo perigo. (Gomes, 2010, p. 36)

Tenta-se que toda a comunidade tenha uma participação ativa na promoção e proteção dos direitos destas crianças e jovens (Gomes, 2010).

Como princípios fundamentais de intervenção, no seu artigo 4º, a LPCJP considera o superior interesse da criança, o da privacidade, da intervenção precoce, da intervenção mínima, da proporcionalidade e atualidade, da responsabilidade parental, da prevalência da família, da obrigatoriedade da informação, da audição obrigatória da criança e sua participação e da subsidiariedade.

Quando uma criança é considerada em perigo é necessário agir em tempo útil e para tal é aplicada uma medida de promoção e proteção que tem que ser realizada através de um compromisso escrito entre a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens ou pelo Tribunal e os pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto e, ainda, a criança ou jovem com mais de 12 anos (Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro). De acordo com o artigo 34º da LPCJP, as medidas de promoção e proteção visam afastar o perigo em que as crianças/jovens se encontram, proporcionando-lhes condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, bem como garantir a recuperação física e psicológica daqueles que são vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.

O artigo seguinte da mesma Lei distingue as medidas de promoção e proteção em dois grupos diferentes: as medidas a ser executadas em meio natural de vida e as medidas a ser executadas em regime de colocação. Relativamente às primeiras, estas tentam preservar os relacionamentos afetivos e o meio familiar e social da criança, enquanto as últimas, embora tenham como objetivo assegurar as necessidades da criança, acontecem fora do seu contexto sociofamiliar natural. No que diz respeito às

medidas a executar em meio natural de vida falamos de: apoio junto dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea e apoio para a autonomia de vida. No que toca às medidas a executar em regime de colocação, consideram-se o acolhimento familiar e o acolhimento em instituição. A medida de confiança a pessoa selecionada para a adoção ou a instituição com vista a futura adoção é considerada a executar em meio natural de vida no primeiro caso e em regime de colocação no segundo (art. 35º, da LPCJP).

Qualquer uma destas medidas deve ser revista sempre que terminar o prazo estipulado no acordo ou na decisão judicial e, em qualquer caso, nunca ultrapassando períodos superiores a seis meses ou ainda, quando algum motivo o justificar. Esta, pode determinar a revogação, substituição, continuação ou prorrogação da execução da medida e a verificação das condições de execução ou a cessação da mesma (art. 62º, da LPCJP). A cessação das medidas ocorre quando termina o prazo de duração da mesma ou eventual prorrogação, quando a revisão assim decidir, quando é decretada a adoção, quando o jovem atinge a maioridade ou, em casos em que tenha sido solicitada a continuação da medida para além da maioridade, complete 21 anos ou quando seja proferida decisão que assegure o afastamento da criança/jovem da situação de perigo. Após a cessação das medidas, é ainda possível que a criança/jovem e a sua família continuem a ser apoiadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo que esta e o tribunal efetuam as comunicações necessárias junto das entidades competentes, “tendo em vista o acompanhamento da criança, jovem e sua família, pelo período que se julgue adequado” (art. 63º, da LPCJP, p. 7206).

2.2. O acolhimento em instituição como medida de promoção e proteção

O acolhimento de crianças/jovens constitui uma medida de proteção contra maus-tratos, negligência e/ou incapacidade educativa dos seus progenitores ou substitutos que impedem a criação de condições básicas para o seu desenvolvimento adequado (Instituto da Segurança Social, s.d.). Alberto (2003) considera que a institucionalização tem como objetivo primordial proteger a criança/jovem das condições desfavoráveis de que é alvo no seu ambiente e fomentar o seu desenvolvimento biopsicossocial.

Como já foi referido anteriormente, a LPCJP prevê diversas medidas de promoção e proteção das crianças/jovens sendo, uma delas, de facto, o acolhimento em instituição, executado em regime de colocação. Estas medidas de colocação devem ser adotadas em última instância, pelo que as medidas executadas em meio natural de

vida devem sempre ser prioritárias, ou seja, o acolhimento em instituição deve ser considerado uma solução de transição.

Esta medida prevê que a criança ou jovem seja acolhida numa “entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral” (art. 49º, da Lei nº. 142/2015, de 8 de setembro, p. 7204).

Segundo Carneiro (2012) o processo de institucionalização deve ser bem ponderado e a separação das crianças e jovens da sua família só deve acontecer quando for realmente necessário, na medida em que a separação das figuras parentais deixa marcas emocionais extremamente profundas na vida das crianças/jovens, interferindo com o seu desenvolvimento. Embora se deva dar prevalência às medidas a executar em meio natural de vida, muitas vezes, se as condições assim o justificarem, é necessário proceder-se à aplicação de medidas a executar em regime de colocação, retirando as crianças/jovens do ambiente e situações de perigo a que estão sujeitas, tentando que estas se desenvolvam em segurança. De acordo com o Instituto para o Desenvolvimento Social (2000), antes de uma criança ser institucionalizada é necessário que se tenham em consideração alguns critérios para a admissão da mesma, como o sexo da criança, o tipo de problemática que apresenta, a inexistência de deficiências/incapacidades graves, a existência de vagas na instituição, a vivência de familiares na instituição, o escalão etário e a residência da criança onde o lar se situa. Neste sentido, torna-se fulcral que seja realizado um diagnóstico aprofundado de toda a história das crianças/jovens e da sua família de forma a avaliar todos os envolventes no processo a nível psicológico, social e emocional, bem como conhecer as suas principais dificuldades e necessidades.

As instituições podem e devem ser uma mais-valia na vida destas crianças/jovens, dependendo isto do seu funcionamento e organização. Estas, juntamente com os cuidadores têm um papel fundamental pois são quem transmite e constitui modelos de valores que podem ser referências positivas para estas crianças/jovens, facilitando as suas relações afetivas e o desenvolvimento de competências.

De acordo com o artigo 50º da LPCJP, o acolhimento em instituição pode ser de curta duração (não superior a seis meses) ou prolongado (com duração superior a seis meses). Existe, ainda, um acolhimento de emergência que ocorre quando a criança/jovem se encontra em situação de perigo iminente, por um período de tempo não superior a 48 horas. Segundo o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (2006, cit. por Veloso, 2014) o acolhimento de curta duração tem lugar em Centro de

Acolhimento Temporário (CAT) e dá resposta a situações urgentes e temporárias de crianças e jovens até aos 18 anos. O prazo dos seis meses pode ser excedido quando existir a possibilidade de retorno à família ou enquanto se realiza diagnóstico da respetiva situação, procurando definir-se o encaminhamento posterior (art. 50º, da Lei nº. 142/2015, de 8 de setembro). Os CAT têm como objetivo satisfazer as necessidades básicas das crianças e jovens, bem como contribuir para a sua valorização pessoal e social, promovendo a sua reintegração na família e comunidade, existindo, desta forma, a necessidade de se trabalhar com a família para que esta se torne mais responsável e competente (Fernandes & Silva, 1996a). O acolhimento prolongado tem lugar em Lares de Infância e Juventude (LIJ) e destina-se à criança/jovem quando as circunstâncias do caso aconselhem um acolhimento de duração superior a seis meses. Estes lares podem ser especializados ou ter valências especializadas e devem ser organizados segundo modelos educativos adequados às crianças/jovens neles acolhidos (art.º 51, da Lei nº. 142/2015, de 8 de setembro).

Desta forma, como iremos abordar no seguimento deste enquadramento, os LIJ são uma resposta social que surge da necessidade de acolher crianças/jovens que, por razões de disfunções graves ou outras, careçam de apoio de uma estrutura residencial que satisfaça as suas necessidades de socialização inerentes às fases de desenvolvimento e educativas (Fernandes & Silva, 1996b). Assim, o acolhimento institucional deve permitir às crianças/jovens a satisfação de todas as suas necessidades básicas, em condições de vida o mais próximo quanto possível às da estrutura familiar, bem como proporcionar os meios que contribuam para a sua valorização pessoal e social. Devem, ainda, respeitar a individualidade e privacidade das crianças/jovens e acompanhar e estimular o seu desenvolvimento físico, intelectual e a aquisição de normas e valores (Fernandes & Silva, 1996b).

2.3. Paradigmas do acolhimento institucional

Hermosa e seus colaboradores (1998, cit. por Veloso, 2014) referem que ocorreu uma mudança do paradigma institucional a nível europeu com o aparecimento de diversas medidas, tanto a nível do sistema de proteção infantil, como das instituições de acolhimento. A LPCJP trouxe ao acolhimento institucional uma nova forma de encarar a criança e o jovem acolhido, potenciando o aparecimento de um novo paradigma (Pacheco, 2010). O mesmo autor refere que “este novo paradigma resultou da necessidade sentida de passar de uma lógica de intervenção assistencialista para uma lógica de intervenção técnica e terapêutica”, sendo que “durante estes cerca de 10 anos, evoluímos de um acolhimento do tipo assistencial e macro institucional para um

acolhimento do tipo familiar, especializado e, em alguns casos, terapêutico” (Pacheco, 2010, p. 17).

Assim, a institucionalização de crianças/jovens em perigo passou a ser vista como parte integrante do sistema de promoção e proteção, tendo como objetivo oferecer a estes menores uma resposta qualificada e adaptada às suas necessidades. Neste sentido, ocorreram mudanças estruturais e de funcionamento interno, passando a Segurança Social a exercer uma maior supervisão e controlo neste tipo de instituições (Rodrigues et. al, 2013).

Segundo o Instituto para o Desenvolvimento Social (2000, p. 21), o acolhimento institucional para crianças/jovens

trata-se da assunção das responsabilidades educativas (ao nível jurídico, moral, social e escolar) cometidas normativamente aos progenitores biológicos, por parte dos lares das crianças e/ou jovens que acolhem. Estas responsabilidades, implicando a substituição das famílias de origem, incluem o acompanhamento das crianças e dos jovens quer ao nível do seu desenvolvimento físico (alimentação, cuidados de saúde), quer ao nível psicológico (equilíbrio emocional, desenvolvimento cognitivo e afetivo), tendo em conta a adequação à sua idade, género de pertença, origens sociais, percursos de vida e características de personalidade.

A institucionalização, enquanto função assistencial às crianças começou a desenvolver-se a partir do século XVIII, sendo que inicialmente esta função surge como forma de proteção e apoio às crianças com incapacidade. Com o passar do tempo, também as crianças/jovens vítimas de maus-tratos e abandonados passaram a ser acolhidas nestas instituições e, desta forma, a dimensão assistencialista alargou-se passando a intervenção a ser direcionada cada vez mais para a satisfação das necessidades básicas de saúde, alimentação e higiene (Alberto, 2003).

Em termos cronológicos, o primeiro modelo (institucional/assistencial) surge em Portugal em 1780, com a fundação da Casa Pia de Lisboa, e vai até 1990 com a ratificação da Convenção dos Direitos da Criança. Este modelo ainda subsiste nos dias de hoje em algumas instituições. O segundo modelo, familiar, começa a ser implementado por volta do ano 2000. É fortemente impulsionado com a publicação da LPCJP (Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro) e subsiste até aos dias

de hoje. Finalmente, o modelo especializado começa a ser preconizado com a medida governamental designada por Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudanças criado pelo Despacho n.º 8392/2007 – Diário da República, 2.ª Série, n.º 90 de 10 de Maio de 2007. (Pacheco, 2010, p. 18)

Como já foi referido anteriormente, o Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudanças surge com o objetivo de dotar as instituições de técnicos capacitados para uma intervenção que promova o superior interesse da criança, permitindo-lhe usufruir dos seus direitos e salvaguardando as suas necessidades básicas (Instituto da Segurança Social, 2012). Este plano previa que os acordos de cooperação entre os LIJ e a Segurança Social fossem criados ou revistos, tendo como principal objetivo tornar os lares em unidades residenciais de pequena dimensão e, conseqüentemente, cada um receber menos jovens. Contudo, a crise económica e as limitações financeiras que se fizeram sentir no nosso país impediram a continuação deste projeto, colocando em causa as equipas técnicas multidisciplinares selecionadas para alguns LIJ (Velo, 2014). A mesma autora refere ainda que o Plano DOM foi substituído, em 2012, pelo Programa SERE + (Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, MAIS) que tinha como objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas equipas do Plano DOM e, através da educação, segurança, sentido de identificação e autonomia, diminuir o tempo de institucionalização.

Independentemente do tempo de institucionalização, Del Valle e Fuertes (2000, cit. por Gomes, 2010) apresentam alguns princípios fundamentais para promover a qualidade do acolhimento em instituição: considerar as necessidades específicas das crianças/jovens, desenvolver programas de intervenção individualizados, respeitar os seus direitos e das respetivas famílias, apostar na formação/escolarização adequadas, responder às necessidades básicas, proporcionar uma vida o mais semelhante possível à das crianças/jovens que vivem num ambiente familiar, desenvolver competências de autonomia, bem como trabalhar a reintegração familiar destas crianças/jovens.

Desta forma, Gomes (2010) refere ainda que é fulcral que o acolhimento institucional seja estruturado pois só assim é que pode ser eficaz e responder às necessidades e características específicas de cada criança/jovem.

2.4. O impacto da vida institucional

Como vimos, o acolhimento deve assumir padrões de qualidade que favoreçam a promoção do bem-estar da criança/jovem. O impacto que a institucionalização tem na vida destas crianças/jovens varia consoante diversos fatores, pelo que há quem aponte

consequências negativas, mas também quem encontre aspetos positivos. Alberto (2002, cit. por Duarte, 2015) refere que este depende, em grande parte, das características do LIJ, da comunidade e das próprias crianças/jovens. Importa aqui lembrar que a resposta social de acolhimento em instituição prevista na LPCJP deve sempre ter em consideração o superior interesse da criança e esta apenas deve ser utilizada quando esgotadas as hipóteses de aplicação de uma das medidas a executar em meio natural de vida.

Martins (2005) refere que é complicado determinar qual o impacto que a institucionalização tem na vida destas crianças/jovens, no entanto, quando aplicada, considera-se que seja a melhor solução de forma a proteger o menor e a retirá-lo de um ambiente que não lhe oferece as condições necessárias para o seu desenvolvimento integral. Contudo, a aplicação desta medida pode também trazer sofrimento para a criança/jovem na medida em que esta é separada da sua família, rede social de suporte e comunidade.

Alberto (2003) apresenta cinco aspetos que no seu entender são considerados negativos no que diz respeito ao processo de institucionalização: o sentimento de punição, a demissão ou diminuição da responsabilização familiar, as possibilidades mais reduzidas de experimentação/estimulação e de estabelecimento de vinculação segura, a estigmatização e discriminação social e, por fim, a função de controlo social/reprodução das desigualdades sociais. Também Gomes (2010) salienta que o acolhimento institucional poderá ser desvantajoso para o indivíduo, no entanto, refere que certos aspetos podem ser prevenidos se forem considerados alguns princípios: a duração temporal do acolhimento, a definição atempada do projeto de vida, a participação ativa da criança/jovem e a promoção de continuidade e previsibilidade de cuidados à criança/jovem, evitando mudanças desnecessárias.

Contudo, como já foi referido também existem aspetos positivos e, como tal, Martins (2002, cit. por Pacheco, 2010) aponta a institucionalização como uma oportunidade para ganhos afetivos, tanto para a criança/jovem como para a respetiva família, após algumas falhas ao nível do contexto parental. Del Valle e Zurita (2005, cit. por Costa, 2014) apresentam algumas vantagens que diferenciam a institucionalização dos outros cuidados de substituição. A criança/jovem tem a oportunidade de viver sem estar sujeito ao risco de novas ruturas emocionais e adaptações malsucedidas, não necessitando de estabelecer vínculos afetivos com novos adultos e, como tal, não correndo o risco de os perceberem como uma traição à família de origem.

Assim, se por um lado, a institucionalização da criança/jovem tem como objetivo protegê-la e oferecer-lhe as condições necessárias no que toca ao seu desenvolvimento e bem-estar, por outro, este processo também pode originar consequências negativas

nessas crianças/jovens já de si fragilizadas (Alberto, 2002, cit. por Bastos, 2014) pois este “implica perdas de ordem física e material, psicossociais e socioculturais, independentemente da idade” (Del Valle & Zurita, 2000, cit. por Bastos, 2014, p. 20).

Pedora e seus colaboradores (2006, cit. por Santos, 2010) apresentam alguns fatores que influenciam a institucionalização e que podem ter implicações no desenvolvimento e tipo de intervenção: as características individuais, uma vez que cada criança/jovem traz consigo as suas características muito próprias (idade, gênero, experiências anteriores) que são formadas através de valores transmitidos pela sua família e a sua história e que podem ter interferência na sua experiência institucional; as condições da família de origem pois todos são educados, cada um à sua maneira, pelas suas famílias e interiorizam valores dos seus familiares diretos e os seus comportamentos são, normalmente, reflexo do que viveram; a negligência, os maus-tratos, o consumo de álcool e drogas, a doença mental dos progenitores e a situação económica; a separação destas crianças/jovens da sua família, embora tenham sido gravemente negligenciados, pode alterar os seus comportamentos; as características dos serviços, isto é, o tipo de resposta; as próprias características da instituição; a duração do acolhimento; a idade de saída; a qualidade dos contextos pós-institucionais; os serviços de acompanhamento pós-institucionalização na medida em que a saída destes jovens da instituição deve ser muito bem planeada e preparada com alguma antecedência, através de programas de formação específicos que promovam competências para uma vida independente e do incentivo para continuarem os estudos e adquirirem, por exemplo, um diploma de formação superior. São também recomendados: a identificação e tratamento de problemas ao nível da saúde mental dos menores para que possam ter um melhor desempenho escolar; evitar alterações escolares ou institucionais para promover a maior estabilidade possível; bem como desenvolver programas que utilizem os recursos da comunidade direcionados para apoiar os jovens na obtenção de emprego, habitação, suporte afetivo, competências pessoais, sociais, domésticas, financeiras, etc. Fatores como a idade da institucionalização, a qualidade do relacionamento prévio com a figura materna, a história de vida anterior ao acolhimento, as condições e o tempo de institucionalização devem também ser considerados como influências em todo o processo (Silva, 2004, cit. por Bastos, 2014). A inexistência de funcionários com competências necessárias e adequadas para lidar com as necessidades de cada criança/jovem também interfere com o processo de institucionalização (Delgado, 2006, cit. por Bastos, 2014), bem como a vivência em grupo na medida em que afeta a intimidade de cada um e dificulta a construção da autonomia pessoal (Martins, 2006, cit. por Bastos, 2014).

Para Bastos (2014) “a institucionalização precoce e prolongada acarreta riscos para o desenvolvimento das crianças, ainda que a relação entre a vivência institucional e as consequências perniciosas no desenvolvimento não seja linear, existindo como que um espectro de resistência/vulnerabilidade” (p. 29). Refere, ainda, que cada criança apresenta características próprias e singulares e, como tal, a experiência institucional e os percursos desenvolvimentais são distintos.

Barth e seus colaboradores (2009, cit. por Pires, 2011) referem que a institucionalização está associada frequentemente a problemas familiares de várias ordens. Vítimas da desestruturação do seio familiar, estes jovens vivem uma vida marcada pela instabilidade e pela inconstância. Segundo os autores, é frequente o insucesso escolar, problemas de disciplina e comportamento desajustado sendo que, após a saída da instituição, são estes jovens, frequentemente, os mais propensos ao desemprego, paternidade precoce e precariedade económica.

Desta forma, a institucionalização abrange potencialidades, mas também constrangimentos, que podem interferir na qualidade e no tipo de intervenção realizada nas instituições e no desenvolvimento das crianças/jovens, pelo que os serviços prestados e a qualidade dos mesmos torna-se muito importante. Deve, assim, a sociedade ser consciencializada acerca do impacto que esta tem na vida das crianças/jovens acolhidos para que a intervenção seja adequada e os efeitos negativos sejam reduzidos.

2.5. Acolhimento institucional: o caso particular do Lar de Infância e Juventude

Como foi referido anteriormente, os LIJ constituem uma das modalidades de acolhimento institucional previstas na LPCJP. Tratam-se de uma resposta social de acolhimento, desenvolvida em equipamento, de duração superior a seis meses e destinada a crianças/jovens em perigo dos 0 aos 18 anos, de ambos os sexos. Esta resposta social tem como objetivos assegurar o alojamento, satisfazer as necessidades básicas, fornecer condições tão aproximadas quanto possível a uma estrutura familiar e providenciar meios que contribuam para o seu desenvolvimento e valorização pessoal, profissional e social, em cooperação com a comunidade, escola e família (Fernandes & Silva, 1996b).

Nos termos da LPCJP, o acolhimento em LIJ pode manter-se até a criança/jovem atingir os 18 anos e prolongar-se até aos 21, desde que o processo tenha sido iniciado antes da maioridade e em conformidade com o interesse e vontade manifestada pelo jovem.

De acordo com o Instituto da Segurança Social (2014) compete às respostas sociais garantir a proteção da criança/jovem a todos os níveis, tentando que os direitos destes, que não eram assegurados no seu meio natural de vida, sejam repostos. É importante que se defina um projeto de vida individual para cada criança/jovem, podendo este ir desde a manutenção do acolhimento institucional, retorno à família, adoção, até à definição de um projeto de autonomia de vida.

Segundo Nogueira (2011) a maioria dos LIJ existentes no nosso país permite a livre entrada e saída das crianças/jovens das instituições, bem como visitas regulares dos pais/mães ou representantes legais desde que cumpridas as normas de funcionamento e regulamento interno de cada uma das instituições.

A intervenção destas instituições deve ser centrada na criança/jovem, devendo a resposta ser individualizada consoante as necessidades de cada um tentando, desta forma, promover um desenvolvimento integral equilibrado e a sua inserção na comunidade. Esta intervenção torna-se complexa na medida em que cada criança/jovem traz consigo um passado traumático, sofrido e, frequentemente, sem relações afetivas, familiares, escolares, sociais e comunitárias seguras (Pacheco, 2010).

Gomes (2010) refere alguns objetivos essenciais dos LIJ: i) assegurar alojamento; ii) garantir a satisfação das necessidades básicas das crianças/jovens e promover o seu desenvolvimento global, em condições o mais próximo possível das de uma estrutura familiar; iii) assegurar os meios necessários ao seu desenvolvimento pessoal, promovendo o acompanhamento terapêutico; iv) e promover, sempre que possível, a sua integração na família e na comunidade de origem, ou noutra medida a executar em meio natural de vida, em articulação com as entidades competentes em matéria de infância e juventude, as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e os tribunais com vista à sua gradual autonomização.

De acordo com o previsto na LPCJP as instituições de acolhimento deverão dispor das condições adequadas de forma a garantir os cuidados necessários ao desenvolvimento integral das crianças/jovens. Todas as instituições possuem uma equipa técnica que é obrigatoriamente multidisciplinar, de onde devem fazer parte profissionais da área da Psicologia, Serviço Social e Educação, tendo como objetivo a avaliação das crianças e respetivas famílias, a criação de um projeto de intervenção individual, promoção e proteção individual e elaboração de um projeto de vida para cada criança/jovem. Esta intervenção não é realizada apenas dentro da instituição, mas sim em articulação com outros técnicos de outras entidades que também contribuem para o desenvolvimento integral da criança/jovem (Martins, 2005).

É importante que exista um grande “investimento na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos já referidos planos de intervenção individuais, cujas fases e dinâmicas deverão suportar-se por estratégias sistêmicas, multidisciplinares e interinstitucionais” para que seja possível elaborar projetos de vida adequados para cada criança/jovem (Instituto da Segurança Social, 2014, p. 63). A mesma fonte aponta a necessidade da articulação com outras entidades competentes, através de planos cooperados de intervenção, baseados no princípio da intervenção mínima. Gomes (2010) refere que a preparação, aplicação e avaliação do plano de intervenção devem ser realizadas, sempre que possível, com a participação dos pais/mães ou quem tenha a guarda da criança/jovem, de forma que estes conheçam as necessidades, convicções e desejos da mesma.

Segundo Barbas (2014) existem vários estudos que nos mostram os motivos pelos quais, muitas vezes, a intervenção fracassa sendo estes, por exemplo, o número elevado de crianças/jovens institucionalizados no mesmo lar, a falta de uma elaboração e planeamento de atividades e pouco apoio afetivo e social.

Martins (2005) acrescenta que os LIJ devem sofrer algumas mudanças, tendo em consideração as seguintes linhas de orientação: i) a diminuição das crianças/jovens institucionalizadas; ii) o reordenamento das respostas sociais; iii) a implementação das teorias ecológicas; iv) o desenvolvimento de alternativas ao acolhimento institucional; v) e a evolução das características das populações acolhidas que são cada vez mais multiproblemáticas. Embora não existam soluções ideais quando se fala da institucionalização de uma criança/jovem, existem fatores que se devem ter em conta para que o efeito desta seja o menos nefasto possível.

Posto isto, é necessário garantir o fortalecimento técnico, organizativo e funcional das respostas de acolhimento, apostando em técnicos especializados e focando nas necessidades das crianças/jovens acolhidos, procurando ainda que estas participem de forma ativa na construção da sua vida que se pretende cada vez mais autónoma (Instituto da Segurança Social, 2014).

3. Autonomia das crianças e jovens em risco/perigo em contexto de institucionalização

Para Silva (2004) a adolescência é um processo de passagem entre a infância e a idade adulta, sendo nesta fase que acontecem as maiores transformações ao nível fisiológico, psicológico, afetivo, intelectual e social. Reichert e Wagner (2007) referem que esta é uma altura de grandes aquisições, transformações e principalmente de emancipação do jovem em relação aos pais/mães e de definição da sua identidade.

Com efeito, a adolescência é o período da vida humana onde acontecem as maiores transformações ao nível dos sistemas emocional, cognitivo e comportamental, desenvolvendo-se esta de acordo com os modelos internos criados durante a infância e o tipo de vinculação construída (Pires, 2011).

Sampaio (2006) defende que esta vinculação se estabelece através de uma forte e duradoura ligação emocional entre a criança e a figura de vinculação. Refere, ainda, que a qualidade das experiências de vinculação, nesta fase, influencia diretamente a capacidade que a criança tem de construir laços afetivos na vida. Rodrigues (2013) refere que este elo de ligação construído dentro das famílias é muito importante para todas as crianças/jovens e para o seu crescimento e educação na medida em que os valores, regras e afetos que são transmitidos vão definir o comportamento do sujeito ao longo da vida. A teoria da vinculação é fundamental para o desenvolvimento futuro da criança na medida em que se baseia na qualidade dos cuidados parentais recebidos nos primeiros anos de vida. É de realçar a importância de uma boa relação afetiva entre pais/mães e filhos, principalmente nos primeiros meses de vida, respondendo assim às necessidades fisiológicas, de comunicação e de afeto da criança e, com isto, promovendo uma vinculação segura e um desenvolvimento saudável (Pinhel et. al, 2009). De acordo com Pires (2011) a vinculação tem um papel fundamental durante a infância uma vez que só desta forma é que a criança consegue construir uma personalidade segura e descobrir o mundo de forma eficaz. Pinhel e seus colaboradores (2009) referem ainda que o principal objetivo da vinculação é encaminhar a criança para situações seguras, para que esta construa a sua própria segurança interna à medida que o desenvolvimento cognitivo e emocional vai diminuindo a necessidade da proximidade física. Segundo os autores, as crianças que desenvolvem uma vinculação segura com as suas figuras de referência apresentam melhores competências sociais, elevada autoestima, facilidade na resolução de conflitos com o grupo de pares, sentimentos de empatia e reciprocidade, maior facilidade em relacionar-se com os adultos através da obediência às regras e mais competências de autonomia.

Assim, quando falamos de vinculação e de autonomia estamos a falar de dois conceitos fundamentais para a compreensão da adolescência na medida em que é através da vinculação que a criança vai construindo uma personalidade segura, com figuras de referência e relações sólidas, que lhe irão permitir resolver problemas que lhe possam surgir ao longo do seu desenvolvimento de forma autónoma.

A palavra autonomia provém da palavra grega *autos* (próprio) e da palavra *nomos* (norma, lei) e este conceito designa a autodeterminação do indivíduo tomar decisão sobre a sua própria vida (Oliveira & Siqueira, 2004 cit. por Pires, 2011).

Segundo Doron e Parto (1998, cit. por Pires, 2011) a autonomia é um processo em que um indivíduo é capaz de alcançar ou estabelecer as suas próprias normas de conduta através da interiorização de regras e valores e da negociação pessoal com os vários sistemas normativos de independência e constrangimentos sociais. Gomes (2010) define a autonomia como a capacidade que o indivíduo tem para assumir responsabilidades no que diz respeito aos seus valores, juízos, assuntos, decisões e opções nos campos económicos, físico e afetivo. Distingue, ainda, autonomia de autonomização, sendo que a última se refere ao período final da intervenção sobre a autonomia que visa a reflexão e o desenvolvimento de estratégias para que, por exemplo, a saída do jovem do LIJ seja feita de forma eficaz, sem consequências negativas no futuro pessoal, profissional e familiar destes indivíduos (Brito et. al, 2005 cit. por Clemente, 2013). De acordo com Fleming (1988) a autonomia é a capacidade que o adolescente tem para se guiar e agir, de acordo com o seu raciocínio e menos segundo a aprovação parental. Em suma podemos apresentar a autonomia como

um sentido de ser capaz, a possibilidade de exprimir os seus desejos e necessidades. Desenvolve-se, assim, um sentimento de autodomínio, sem perda de amor-próprio, um sentimento de livre arbítrio, de poder dizer sim ou não, de acordo com os seus desenhos e necessidades. (Teixeira, 2009, p. 90)

Gomes (2010) apresenta-nos diferentes tipos de autonomia, sendo estes considerados numa dimensão afetiva, funcional e cognitiva. No que diz respeito à dimensão afetiva esta refere-se à confiança nas escolhas, exprimir sentimentos, melhorar o autoconhecimento, lidar e adaptar-se às diferentes situações. Na dimensão funcional fala-se de planear e concretizar decisões. Segundo estes autores, a autonomia cognitiva é a capacidade que a criança/jovem tem para tomar decisões independentes, estabelecer objetivos pessoais e expressar os seus pontos de vista. Reichert e Wagner (2007) apresentam também os mesmos três níveis de autonomia: a autonomia cognitiva, emocional e funcional. A autonomia cognitiva é a capacidade que o indivíduo tem, através de processos cognitivos, de fazer as suas próprias escolhas, definir as suas metas e pensar sobre os seus atos. A autonomia funcional consiste na capacidade de o jovem conseguir tomar decisões e resolver os seus assuntos sem a ajuda dos pais/mães. Finalmente, a autonomia emocional acontece quando o jovem define as suas metas com confiança independente dos desejos dos pais/mães ou dos pares.

Noom, Dekovic e Meeus (2001, cit. por Clemente, 2013) referem outros três tipos de autonomia: a autonomia atitudinal, a autonomia emocional e a autonomia funcional, que se desenvolvem de acordo com o contexto em que cada indivíduo está inserido e

que, em certa medida, se aproximam do que foi referido no parágrafo anterior. Assim, a autonomia atitudinal está relacionada com os processos cognitivos e com a possibilidade dos adolescentes fazerem as suas próprias escolhas e definirem os seus próprios objetivos. A autonomia emocional diz respeito ao processo afetivo e à independência emocional relativamente aos pais/mães e ao grupo de pares. Esta só é conseguida quando o jovem sente segurança para definir os seus objetivos, quaisquer que sejam os desejos dos pais/mães e dos amigos em relação a isso. No que toca à autonomia funcional, esta prende-se com a capacidade do jovem desenvolver estratégias eficazes para alcançar os objetivos definidos anteriormente.

Desta forma, é possível perceber o caráter multidimensional da autonomia que consiste “numa conquista de poder, de espaço, de auto-raciocínio, de capacidades e de ações” (Clemente, 2013, p. 49).

Graça, Calheiros e Martins (2010) no seu estudo de validação do Questionário de Autonomia nos Adolescentes concluíram que os jovens mais velhos, com idades compreendidas entre os 15 e os 18 anos, apresentam níveis superiores em todas as dimensões de autonomia, relativamente aos jovens mais novos, com idades compreendidas entre os 12 e os 14 anos. Estes resultados estão de acordo com os apresentados por Noom (1999), aquando da construção da escala. Este autor refere que a autonomia atitudinal e emocional tendem a aumentar com a idade, no entanto, não apresenta diferenças significativas no que diz respeito à autonomia funcional.

Flemming (2005, cit. por Neves, 2011) refere que aos 16/17 anos os rapazes apresentam um maior nível de autonomia quando comparados com as raparigas, associado à desobediência aos pais/mães. A mesma autora sugere que estes resultados estão também relacionados com o facto de as raparigas apresentarem maior conformidade com as regras impostas a fim de manterem relações de proximidade. Relativamente à influência do sexo na autonomia dos jovens, ambos os investigadores referidos anteriormente a respeito dos estudos sobre a idade, não apresentam diferenças significativas. No entanto, Steinberg e Silverberg (1986, cit. por Neves, 2011) verificaram que as raparigas apresentam resultados mais elevados no que toca à autonomia emocional, quando comparadas com os rapazes.

Independentemente dos efeitos de variáveis sociodemográficas, a autonomia revela-se como uma competência fundamental no processo de desenvolvimento, frequentemente construída no seio familiar. Quando isso não é possível, o acolhimento constitui-se também como “uma fase transitória para preparar o futuro” e tem como objetivo preparar os menores para uma vida autónoma através de competências adquiridas durante a mesma (Gomes, 2010, p. 153). Neste sentido, os LIJ não devem

apenas trabalhar com as famílias dos menores acolhidos mas também promover a relação/participação destes com a comunidade (Fernandes & Silva, 1996b).

Goffman (1987, cit. por Clemente, 2013) alerta-nos para as consequências da longa institucionalização do menor na medida em que quando este é muito prolongado, a criança pode apresentar algumas dificuldades em enfrentar de forma independente aspetos da sua vida diária, bem como verificar-se uma desculturação. Ribeiro (2008) partilha da mesma opinião, referindo que as crianças e jovens que permanecerem institucionalizadas durante um longo período de tempo apresentam competências pessoais e sociais limitadas no que à autonomia diz respeito, podendo desenvolver problemas ao nível social, emocional e de comportamento. É fundamental que os LIJ trabalhem as competências das crianças/jovens de forma a que o processo de desinstitucionalização e desvinculação relativamente ao sistema de acolhimento seja o mais fácil possível. No entanto, Alves (2007) refere que, frequentemente, ainda não é dada a atenção devida a estes casos, considerando que não são dirigidos os esforços necessários para a sua efetivação. Gomes (2010) afirma que cabe às instituições desenvolver programas que promovam as competências das crianças/jovens institucionalizados, com o objetivo de os prepararem para a vida independente quando chegarem à idade adulta.

Posto isto, é notória a necessidade das instituições em alargar a sua intervenção no que diz respeito aos adolescentes para lá da maioridade, visando prepará-los da melhor forma possível para uma vida adulta fora da instituição. Assim, foram criados “programas de apoio económico, programas que facultavam residência ou programas de inserção laboral”, bem como promovidas “as capacidades pessoais sociais e profissionais necessárias para uma vida independente e autónoma, mesmo antes dos jovens alcançarem a maioridade” (Clemente, 2013, p. 45) já que é necessário que exista uma preparação prévia e contínua para que estas crianças/jovens possuam competências para aplicarem na vida fora da instituição.

A autonomia em contexto institucional afirma-se assim como um treino de competências que lhe permitam fazer aquisições potenciadoras para atingirem, nos vários patamares de desenvolvimento, competências e comportamentos que o conduzam a uma autonomia plena, e que tenham como objetivo último a sua saída do Lar de Infância e Juventude, de forma sustentada. (Gomes, 2010, p.197)

É extremamente importante que as instituições incluam na sua intervenção programas de promoção de competências de autonomia para que os adolescentes

consigam assumir o comando da sua vida quando chegar a altura da saída da instituição, uma vez que grande parte não tem qualquer tipo de apoio, seja ele de familiares ou de outras pessoas próximas. Barth e seus colaboradores (2009, cit. por Pires, 2011) reconhecem esta importância e consideram que só assim é possível facilitar a autonomização destas crianças e jovens na sociedade.

É importante começar por identificar as necessidades dos jovens, desde as mais básicas às mais detalhadas. “Para cada jovem, estas necessidades podem ser diferentes, dependendo de vários aspetos que devem ser considerados logo após a institucionalização durante um processo de diagnóstico” (Pires, 2011, p. 30). Leandro e seus colaboradores (2006) mencionam que a avaliação referida anteriormente deve ser realizada por técnicos especializados uma vez que devem ser considerados aspetos médicos, psicológicos, sociais e jurídicos de forma a delinear um plano de encaminhamento para o jovem, que exige acompanhamento constante e reavaliações sempre que necessário. Os mesmos autores afirmam que todas as crianças/jovens devem beneficiar de um projeto de vida, devendo este basear-se em oito princípios e valores fundamentais: dignidade, respeito, autonomia, capacidade de escolher, privacidade e intimidade, confidencialidade, igualdade e equidade e participação.

A promoção da autonomia, inserida nestes projetos de vida, deve tratar-se de um processo gradual e ter em conta a individualidade de cada criança/jovem, para que este se sinta na sua própria casa, responsável pelos seus atos e por si próprio (Pires, 2011). O mesmo autor referencia que o apoio para a autonomia de vida não é a primeira opção definida da institucionalização em termos de projetos de vida para os jovens e, como tal, torna-se importante desenvolver condições para que seja possível implementar essa autonomia.

Georgiades (2005, cit. por Pires, 2011) menciona que os jovens acolhidos que nunca participaram em programas de autonomia de vida dependem mais da ajuda financeira pública do que os jovens que já participaram.

Apesar de se constatar a importância da educação e do treino de competências pessoais, sociais e de autonomia nos jovens, especialmente nos que se encontram em contexto de risco/perigo, a verdade é que a implementação de programas específicos nas instituições de acolhimento nem sempre é concretizada de forma sistemática (Peixoto, Sereno, Henriques, & Carvalho, 2009). Contudo, existem LIJ em que a autonomia das crianças e jovens acolhidas é trabalhada, tendo em conta as suas competências e capacidades. De acordo com Veloso (2014) esta intervenção baseia-se sobretudo em questões relacionadas com as atividades da vida diária e da gestão pessoal, havendo outras áreas menos investidas.

Neste seguimento, e tendo em conta que um dos principais objetivos destas instituições que trabalham com a infância e juventude é preparar os jovens para a sua vida futura, promovendo a sua autonomia, é importante que sejam criados este tipo de programas, “na medida em que é através deles que adquirem competências nos recursos de informações existentes, na gestão monetária, na procura de trabalho e de casa e no suporte emocional” (Pires, 2011, p. 30).

CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO

Neste segundo capítulo iremos apresentar o estudo, formular o problema e as hipóteses, definir e operacionalizar as variáveis independentes e dependentes, bem como identificar a população e amostra, descrever os instrumentos, as técnicas estatísticas utilizadas e o grau de confiança. Seguir-se-á a apresentação e discussão dos resultados obtidos.

1. Apresentação do estudo

O acolhimento institucional assume-se como uma medida de promoção e proteção que tem como objetivo afastar a criança ou jovem em risco das situações a que é sujeita, devendo constituir-se apenas como uma fase transitória. Esta é considerada uma medida temporária e de fim de linha, motivo pelo qual só deve ser aplicada quando esgotadas todas as alternativas realizadas no meio familiar. Durante o período de institucionalização cabe à instituição preparar a criança/jovem para a sua desvinculação e futura inserção na vida fora do contexto institucional, devendo promover nesta competências que promovam a sua autonomia. Quintães (2009, cit. por Rei, 2013) refere que no sistema português de proteção, muitas vezes, não é isto que acontece uma vez que esta medida de promoção e proteção surge em detrimento de outras que poderiam ser tão ou mais eficazes para responder às necessidades da criança/jovem apresentando, frequentemente, consequências negativas para o desenvolvimento destas.

Tendo em conta a revisão da literatura nesta área e o contexto no qual foi elaborado este projeto, definimos como objetivo principal do projeto analisar e compreender a relação existente entre a institucionalização de crianças e jovens e a promoção da sua autonomia (respetivas dimensões e competências de vida – pessoais, sociais e funcionais), bem como o papel do género e idade neste âmbito. Apontam-se como objetivos específicos:

- a) Analisar e contrastar a autonomia em função de variáveis sociodemográficas das crianças e jovens institucionalizados (idade e género);
- b) Analisar e compreender a relação entre a participação em programas de promoção de autonomia dentro das instituições e a autonomia das crianças e jovens institucionalizadas.

1.1. Formulação do problema

A formulação de um problema consiste em desenvolver uma ideia através de uma progressão lógica de argumentos e de fatores relativos ao estudo que se deseja realizar (Punch, 1998, cit. por Tónico, 2013). O mesmo autor refere que o problema deve sempre cumprir cinco funções básicas numa investigação: i) organiza o projeto, oferecendo-lhe direção e coerência; ii) delimita-o, definindo as suas fronteiras; iii) focaliza o investigador para a problemática do estudo; iv) fornece um referencial para a redação do projeto; v) e refere os dados que serão necessários obter.

Desta forma, formulámos o seguinte problema: Em que medida o género, a idade e a participação em programas estruturados de promoção de autonomia influenciam a autonomia de crianças e jovens institucionalizadas?

1.2. Formulação de hipóteses

Uma hipótese é a explicação ou solução mais plausível de um problema. Esta é definida como uma “proposição provisória, uma pressuposição que deverá ser verificada. São concebidas como formulações provisórias do que se procura conhecer” (Quivy & Campenhout, 2005, cit. por Rei, 2013, p. 21). Segundo Almeida e Freire (1997, cit. por Tónico, 2013) as hipóteses devem ser testáveis, ou seja, a sua operacionalização deve ser desde logo conseguida. A formulação destas deve obedecer a princípios de clareza lógica e devem ser suscetíveis de quantificação, bem como reunirem alguma generalidade explicativa.

Desta forma, e tendo em conta o problema anteriormente enunciado e a revisão da literatura, formularam-se as seguintes hipóteses:

Hipótese ₁: Existem diferenças estatisticamente significativas na autonomia de crianças e jovens institucionalizadas em função do género.

Hipótese ₂: Existem diferenças estatisticamente significativas na autonomia de crianças e jovens institucionalizadas em função da idade.

Hipótese ₃: Existem diferenças estatisticamente significativas na autonomia de crianças e jovens institucionalizadas em função da participação em programas de promoção da autonomia.

1.3. Definição e operacionalização das variáveis

Como o próprio termo indica, variável é qualquer coisa que varia. Fortin (1999, cit. por Duarte, 2011) define-as como qualidades, propriedades ou características de objetos, pessoas ou situações que são estudadas numa investigação. A seleção destas não deve resultar de uma escolha livre e arbitrária do investigador mas ter em conta os

objetivos do estudo e as questões de investigação (Richardson, 1986 cit. por Duarte, 2011). Assim, é essencial que as variáveis, independentes e dependentes, sejam mencionadas e operacionalizadas na investigação.

1.3.1. Variáveis independentes

De acordo com Coutinho (2013) a variável independente é a variável que o investigador manipula, isto é, é aquela que é utilizada pelo mesmo para determinar as suas relações com o fenómeno em estudo.

- Género - operacionalizada em duas categorias: masculino e feminino;
- Idade – operacionalizada em duas categorias: ≤ 15 anos e > 15 anos;
- Programa de promoção da autonomia – operacionalizada em duas categorias: frequente ou não frequente.

1.3.2. Variáveis dependentes

A variável dependente é definida como a característica que surge ou se altera quando o investigador aplica, suprime ou modifica a variável independente (Coutinho, 2013).

- Autonomia - operacionalizada através dos scores de duas escalas, o Questionário de Autonomia nos Adolescentes e o Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta.

1.4. Sujeitos: população e amostra

O conceito de amostra significa um “conjunto de situações (indivíduos, casos ou observações) extraído de uma população (Almeida & Freire, 1997, cit. por Tónico, 2013, p. 17). A população em estudo é constituída pelo conjunto de elementos que fazem parte do território e que possuem características comuns, sendo posteriormente objeto de estudo e submetidas ao processo de tratamento, análise e interpretação (Rei, 2013). A mesma autora cita Lopes e Pardal (2011) e refere que esta é uma etapa bastante importante no processo de investigação na medida em que a sua má seleção poderá resultar em amostras que nos darão resultados viciados ou enganadores e como tal, influenciar toda a investigação. Perrien, Chéron e Zins (1984, cit. por Freitas, Oliveira, Saccol, & Mascarola, 2000, p. 4) consideram que “o processo de amostragem é composto pela definição da população-alvo, pelo contexto de amostragem, pela unidade de amostragem, pelo método de amostragem, pelo tamanho da amostra e pela seleção da amostra ou pela execução do processo de amostragem”.

A amostra deste estudo foi obtida nos distritos de Viseu e Vila Real com crianças e jovens institucionalizadas em três Lares de Infância e Juventude. É de idade superior

a 12 anos e composta por 42 jovens, sendo que 23 são do sexo feminino e 19 do sexo masculino. Dos 42 jovens inquiridos, apenas 13 frequentam um programa estruturado de promoção de autonomia numa das instituições, sendo que são todas do sexo feminino.

Os resultados apurados na caracterização da amostra, permitiram traçar um perfil sociodemográfico das crianças e jovens institucionalizados, sendo na sua maioria do género feminino (54.8%). Para a amostra global, a idade mínima é de 12 anos e máxima de 20 anos, correspondendo-lhe uma idade média de 15.48 (± 1.90) anos. Em média, os rapazes (M=16.47, DP=1.81) são mais velhos do que as raparigas (M=14.65, DP= 1.58) (Tabela 1).

Tabela 1

Estatísticas relativas à idade segundo o género

	Género	N	Mín.	Máx.	M	DP
Idade (anos)	Feminino	23	12	17	14.65	1.58
	Masculino	19	13	20	16.47	1.81
	Total	42	12	20	15.48	1.90

Prevalecem os jovens que frequentam o 8.º ano de escolaridade (26.2%), seguindo-se os que se encontram no 10.º ano (23.6%), sendo expressiva a percentagem de sujeitos da amostra que já reprovaram (71.4%), sobressaindo os que reprovaram duas vezes (35.7%).

A análise relativa à idade com que foram institucionalizados, revela que os inquiridos apresentavam uma idade mínima de 1 ano e máxima de 17 anos, com uma idade média de 10.69 (± 4.57) anos, estando os rapazes, em média, institucionalizados há mais tempo (M=13.00, DP=3.53) comparativamente às raparigas (M=8.78, DP=4.50). Para os elementos do género feminino, que representam 54.8% da totalidade da amostra, a idade média com que foram institucionalizadas é inferior à do género oposto (45.2% da amostra) com 8.78 (± 4.50) anos, comparativamente a 13.00 (± 3.53) anos (Tabela 2).

Tabela 2

Estatísticas relativas à idade desde que estão institucionalizados segundo o género

	Género	N	Mín.	Máx.	M	DP
Idade de institucionalização (anos)	Feminino	23	1	16	8.78	4.50
	Masculino	19	4	17	13.00	3.53
	Total	42	1	17	10.69	4.57

Verificou-se que a maioria das raparigas não conhece outra instituição (91.3%). Maioritariamente, as raparigas têm uma boa relação com os colegas e com os técnicos (respetivamente 65.2% e 69.6%); frequentam programas de autonomia na instituição (56.5%) e pretendem continuar a estudar depois de sair (78.3%). Já os rapazes, na sua maioria, também não conhecem outra instituição (78.9%). A maioria tem uma boa relação com os colegas e com os técnicos (respetivamente, 84,2% e 57.9%), não frequentam programas de autonomia na instituição (100%), nem pretendem continuar a estudar depois de sair (57.9%). Relativamente às profissões futuras, dos que respondem, os mesmos referiram a restauração, a estética, a saúde e o desporto.

1.5. Procedimento

A comunicação com os Lares de Infância e Juventude foi efetuada, numa primeira fase, através de um email com os respetivos pedidos de autorização (Anexo A). Obtivemos parecer positivo das três instituições, duas femininas e uma masculina. A todos os jovens inquiridos foi garantido o anonimato e confidencialidade do estudo.

Recorreu-se à recolha direta, no dia 17 de fevereiro de 2016 na primeira instituição feminina e no dia 12 de março de 2016 na segunda instituição feminina. Relativamente à instituição masculina a recolha foi mediada por técnicos da própria instituição, entre os meses de março e maio, uma vez que os questionários foram enviados por correio.

A utilização dos instrumentos foi precedida do pedido de autorização aos respetivos autores (Anexos B e C).

1.6. Instrumentos

Para responder aos objetivos desta investigação, definimos como instrumento de recolha de dados o inquérito por questionário. O questionário é uma técnica, não participante, que consiste num conjunto de questões dirigidas a uma determinada população e consideradas relevantes para o estudo. Este tipo de instrumento deverá ser interessante e motivar o sujeito à resposta pelo que as questões não devem ser complexas, negativas e tendenciosas (Bisquerra, 1988, cit. por Tónico, 2013).

Assim, com o objetivo de dar resposta ao nosso problema de estudo, a recolha de dados foi realizada através de três questionários: um de natureza sociodemográfica que, como o próprio nome indica, teve como objetivo conhecer alguns dados sociodemográficos da criança e jovem, tendo sido contruído especificamente para este estudo; o Questionário de Autonomia nos Adolescentes, adaptação para a língua portuguesa do *Adolescent Autonomy Questionnaire* (Noom, 1999) por Graça et al.

(2010); e o Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta adaptado das dimensões exploradas de um programa de autonomia, o Programa Umbrella, pela Técnica Superior de Educação Social e estagiária de Educação Social de uma das instituições onde recolhemos os dados, sendo utilizado pelas mesmas para avaliação da eficácia do programa estruturado de autonomia implementado.

Os instrumentos utilizados encontram-se em anexo (Anexos D, E e F).

1.6.1. Questionário sócio demográfico

O questionário sócio demográfico foi elaborado com o objetivo de efetuar a caracterização sociodemográfica das crianças e jovens institucionalizadas, analisando dados pessoais como a idade, género e informação escolar, além de alguns fatores relativos à institucionalização, nomeadamente o tempo de institucionalização, as relações dentro da instituição, a participação ou não em algum programa de promoção de autonomia, assim como os projetos futuros após a saída da instituição.

1.6.2. Questionário de Autonomia nos Adolescentes (QAA)

O QAA é da autoria de Graça et al. (2010) e resultou da adaptação e tradução para a língua portuguesa do *Adolescent Autonomy Questionnaire* da autoria de Noom (1999). Noom (1999, cit. por Graça et al., 2010) apresenta um modelo de autonomia nos adolescentes composto por três dimensões, cujo objetivo é avaliar a capacidade do jovem controlar a sua vida. Identifica, no estudo deste conceito, uma dimensão cognitiva, uma emocional e uma funcional.

O questionário é composto por 15 itens com uma escala de resposta com 5 pontos (1= Nada característico de mim; 5 = Muito característico de mim) que demonstram o grau em que os jovens são autónomos em relação às três dimensões, cada uma constituída por cinco itens. Segundo o autor do instrumento, a autonomia cognitiva está relacionada com a capacidade que o jovem tem para tomar as suas próprias decisões e estabelecer os seus objetivos. A autonomia emocional diz respeito ao sentimento de autoconfiança e à ausência de necessidade excessiva de validação pessoal. Por último, a autonomia funcional refere-se a uma conduta confiante e autorregulada.

No estudo em que foi adaptado, o QAA foi submetido a uma análise fatorial confirmatória que revelou a adequabilidade do modelo tridimensional teoricamente proposto (GFI = .93; AGFI = .90). Relativamente aos níveis de consistência interna, todas as dimensões revelaram obter valores aceitáveis (Autonomia cognitiva, $\alpha = .71$; Autonomia emocional, $\alpha = .60$; Autonomia funcional, $\alpha = .64$).

A solução definitiva propõe uma estrutura distinta do modelo tri-fatorial de Noom (1999) emergindo quatro fatores constituídos por 14 itens, com a dimensão funcional dividida em dois fatores, nomeadamente a autodeterminação e a independência. Segundo os autores, a autodeterminação inclui itens relativos à capacidade do jovem seguir uma conduta confiante e autodeterminada e é composta por cinco itens. Esta dimensão apresenta uma adequada consistência interna ($\alpha=.71$; $M=3.50$, $DP= 0.64$). A independência refere-se aos itens relacionados com a capacidade do jovem iniciar novos projetos ou atividades sozinho, sem depender excessivamente da aprovação de terceiros, sendo composto por três itens. Apresenta uma consistência interna moderada ($\alpha=.62$; $M= 3.77$, $DP= 0.71$). O terceiro fator diz respeito à autonomia cognitiva e engloba a capacidade do jovem tomar decisões e estabelecer objetivos, sendo igualmente composto por três itens e apresentando, também, um nível adequado de consistência interna ($\alpha=.73$; $M=3.45$, $DP= 0.69$). Por fim, a autonomia emocional refere-se ao sentimento de segurança nas suas crenças e valores pessoais, sem excessivas preocupações de validação social, sendo também constituída por três itens. Apresenta um nível de consistência interna relativamente baixo ($\alpha=.53$; $M=3.62$, $DP=0.63$).

Para finalizar, “quanto à sua validade, as três dimensões surgiram positivamente correlacionadas com outras escalas consideradas indicadoras de independência a diversos níveis, nomeadamente a perceção de objetivos pessoais” (Palmonari, Pombeni & Kirchler, 1990, cit. por Graça et al., 2010, p. 11), “locus de controlo interno” (Andriessen & Cadsand, 1983, cit. por Graça et al., 2010, p. 11) e “estilo de coping activo” (Schreurs, Van de Willige, Tellegen & Brosschot, 1988, cit. por Graça, et al., 2010, p. 11).

1.6.3. Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta

O desenvolvimento deste instrumento partiu de um programa de promoção de autonomia, o Programa Umbrella, que foi elaborado na sequência de um projeto Leonardo da Vinci, financiado pela União Europeia, entre 1997 e 2000. O seu desenvolvimento envolveu organizações educativas de cinco países: Holanda, Finlândia, Escócia, Alemanha e Suécia. A versão portuguesa do programa data de 2006 e os seus autores são a Equipa do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) da Mundos de Vida. O *Umbrella Programme* (2000, cit. por Martins, 2015) foca-se nas competências sociais e na aprendizagem de várias competências, em diferentes áreas, nomeadamente social, escola e trabalho, dinheiro, sobre mim próprio e casa, com o objetivo de tornar independentes as crianças e jovens institucionalizados.

O Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta foi, como já referimos, adaptado das dimensões exploradas neste programa que, por sua vez, permitiu delinear o programa estruturado de promoção de autonomia de uma das instituições envolvidas no estudo, o programa “Um passo para o futuro”. O programa desta instituição apresenta como objetivo geral capacitar as jovens de conhecimentos e competências promotoras da sua autonomia e independência e como objetivos específicos consciencializar/sensibilizar as jovens para o seu Projeto de Vida de Autonomização e inerente preparação para a saída da instituição de uma forma participativa, responsável e segura, bem como dotar de competências pessoais, sociais e funcionais que lhes permitam viver de forma autónoma e independente, sendo que se encontra dividido em dois momentos fundamentais: o Atelier de Cozinha e Alimentação e os Workshops Temáticos de Autonomia. O Atelier de Cozinha e Alimentação surge com o objetivo de ensinar as jovens a confeccionar as suas refeições, promovendo uma alimentação saudável. Decorre uma vez por semana e com as jovens divididas em dois grupos para que o apoio seja mais próximo e individualizado. Os Workshops Temáticos e Autonomia têm como objetivo munir as jovens de ferramentas e estratégias para a sua inserção na vida adulta. São realizados uma vez por semana nas áreas: gestão doméstica, tratamento de roupa, manutenção e oficinas, serviços da comunidade e inserção na vida adulta.

O Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta é composto por 63 itens agrupados em cinco dimensões - o apoio social, os estudos e trabalho, o dinheiro, sobre si mesmo e a casa – e é avaliado consoante uma escala de resposta com cinco pontos (1= Nada; 5= MUITÍSSIMO).

Não temos dados quanto às suas características psicométricas na medida em que ainda se encontra em experimentação por parte da instituição, não tendo sido publicado ainda qualquer estudo neste âmbito.

1.7. Técnicas estatísticas e grau de confiança

Para a análise e tratamento dos dados recorreu-se ao programa informático *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS) para o Windows, versão IBM 23, em que se utilizaram os seguintes níveis de significância: $p \geq 0.05$ – não significativo, $p < 0.05$ – significativo, $p < 0.01$ – bastante significativo e $p < 0.001$ – altamente significativo.

Em primeiro lugar foi realizada uma análise descritiva dos dados obtidos e, de seguida, uma abordagem inferencial dos mesmos, através da estatística analítica. Procedemos à verificação das hipóteses formuladas anteriormente, relacionando as

variáveis independentes em estudo com a variável dependente, tendo como finalidade dar resposta aos objetivos propostos.

Estas associações foram testadas através de testes não paramétricos, nomeadamente o *Teste U de Mann-Whitney* uma vez que se trata de uma amostra relativamente pequena.

As associações foram testadas com uma probabilidade de 95%, de onde resulta um nível de significância de 5% ($\alpha=0,05$). Este nível de significância permite-nos afirmar com uma “certeza” de 95%, caso se verifique a validade da associação em estudo, ou seja, a existência de uma relação causal entre as variáveis.

Os critérios de decisão para os testes de associações baseiam-se no estudo das probabilidades confirmando-se a hipótese quando a probabilidade for inferior a .05 e rejeitando-se se for superior a esse valor.

2. Apresentação e discussão dos resultados

No presente ponto pretende-se dar a conhecer e discutir os resultados obtidos em função de toda a informação recolhida ao longo da elaboração deste trabalho. Para a apresentação adequada dos dados obtidos, recorreremos ao uso de tabelas com os respetivos dados estatísticos obtidos, os quais serão antecedidos da respetiva análise.

Assim, por uma questão metodológica, começaremos pela análise descritiva. Por último, serão efetuados os testes de hipóteses.

2.1. Caracterização da autonomia nos adolescentes

Na tabela seguinte (Tabela 3) estão representadas as estatísticas das várias dimensões que totalizam o QAA. Quanto ao perfil relativo à autonomia das crianças e jovens, os dados apurados tendo em conta o número de itens de cada dimensão permitem referir que os mesmos apresentam um nível de autonomia cognitiva mais elevado na medida em que foi nesta dimensão que se registou o valor médio mais alto ($M=3.28$, $DP=2.48$), seguindo-se a autodeterminação ($M=3.21$, $DP=2.87$) e a autonomia emocional ($M=3.07$, $DP=1.98$). Constatamos ainda que as crianças e jovens apresentam menor independência, uma vez que foi nesta dimensão que se registou um valor médio mais baixo ($M=2.01$, $DP=2.12$).

Tabela 3

Estatísticas relativas às dimensões da autonomia nos adolescentes

Q-AA	Mín.	Máx.	M	DP
Autodeterminação	8	23	3.21	2.87
Independência	2	10	2.01	2.12
Autonomia	5	15	3.28	2.48
cognitiva	5	13	3.07	1.98
Autonomia emocional				
Total da escala	25	57	2.94	6.60

Tendo em conta os resultados apresentados na análise exploratória realizada por Graça et al. (2010) seria de esperar que as crianças e jovens apresentassem mais competências ao nível da dimensão da independência, o contrário do que acontece nesta análise.

Na Tabela 4 estão representadas as estatísticas das várias dimensões que totalizam o Questionário da Habilidades para a Vida Adulta. Verificou-se que no que se refere às habilidades para a vida adulta, sobressai a dimensão “Sobre si mesmo” uma vez que é onde se regista o valor médio mais elevado (M=4.01, DP= 8.42), seguindo-se a dimensão da “Casa” (M=3.72, DP=15.69), “Apoio social” (M=3.43, DP= 12.57) e “Estudos/Trabalho” (M=3.30, DP= 6.05). O valor médio mais baixo foi observado na dimensão “Dinheiro” (M= 3.27, DP= 7.65).

Tabela 4

Estatísticas relativas às dimensões das habilidades para a vida adulta

Q-HVA	Mín.	Máx.	M	DP
Apoio social	42	95	3.43	12.57
Estudos/Trabalho	13	35	3.30	6.05
Dinheiro	10	45	3.27	7.65
Sobre si mesmo	19	50	4.01	8.42
Casa	33	90	3.72	15.69
Total da escala	146	315	3.57	42.80

Barth (1991), Blame (1997) e Mc Millen & Tucker (1999) citados por Calheiros et al. (2013) mencionam que caso as crianças e jovens institucionalizadas não sejam bem sucedidos nos desafios com que se deparam, os mesmos podem repercutir-se nos resultados escolares, na dificuldade em encontrar uma habitação, ter dinheiro e um emprego. Os mesmos autores afirmam que existem evidências de que os adolescentes que se encontram institucionalizados enfrentam maiores desafios durante o processo de transição para uma vida independente, nomeadamente no que diz respeito a maus

resultados escolares, dificuldades em arranjar alojamento, dificuldades financeiras e na procura de emprego, problemas de saúde física e mental, abuso de substâncias e outros comportamentos transgressores. Martins (2015) considera que o jovem se deve sentir apoiado por redes formais e informais e manter relações a este nível, treinando desta forma as competências ao nível social e interpessoal. A escolaridade é um fator importante para a autonomia do jovem na medida em que vai ajuda-lo a integrar o mercado de trabalho e como tal, devem ser estimulados a estudar e posteriormente procurar um emprego, tal como refere DePanfilis (2007, cit. por Calheiros et. al, 2013). Kroner (2007, cit. por Martins, 2015) aponta o fator financeiro como outra das competências que o jovem deve adquirir tendo em conta que este deve aprender a gerir o seu dinheiro e as suas poupanças. Este fator é geralmente assegurado pela instituição, visto que mensalmente é dado aos jovens um montante que este deve aprender a gerir segundo determinados critérios, lembrando que é fundamental saber poupar para quando sair da instituição amealhar algum dinheiro de forma a fazer face a necessidades que possam surgir (Martins, 2015). A mesma autora refere ainda que a situação habitacional é uma necessidade básica do ser humano e, como tal, é importante que a instituição ajude o jovem na procura aquando da preparação da saída da instituição.

2.2. Influência do género na autonomia

No presente estudo, para sabermos a influência do género na autonomia dos adolescentes efetuamos um teste U de Mann-Whitney, de onde salientamos o domínio dos inquiridos do género feminino em todas as dimensões e total do QAA, exceto no que diz respeito à independência, comparativamente aos elementos do género oposto, e com diferenças estatisticamente significativas para a autonomia emocional ($p=.038$) e para o total da escala ($p=.046$).

Na adaptação do instrumento para a língua portuguesa, apenas no que diz respeito à autodeterminação, os jovens do género masculino demonstram possuir níveis significativamente mais elevados de autonomia do que os jovens do género feminino. Nas restantes dimensões não existem diferenças estatisticamente significativas. Noom (1999, cit. por Graça et al., 2010) no estudo original indica que os jovens do género masculino revelaram ser mais autónomos do que as jovens do género feminino, mas apenas ao nível cognitivo e funcional. Também Bumpus, Crauter e McHate (2001, cit. por Graça, et al., 2010) mencionam que durante a adolescência existe uma pressão notória para a adoção de comportamentos que se enquadram nas conceções normativas de masculinidade (independência, autodeterminação) e feminilidade

(dependência, submissão) o que se traduz no acentuar das diferenças entre rapazes e raparigas, estando isto de acordo com os resultados apresentados na medida em que as raparigas são as que apresentam menos competências ao nível da dimensão da independência. Assim, Graça et al. (2010) evidenciam que o desenvolvimento da autonomia depende do género, pelo menos no que diz respeito a alguns domínios.

No que diz respeito ao Questionário de Habilidades para a Vida Adulta efetuamos um teste U de Mann-Whitney de forma a analisarmos a influência do género nas competências em estudo. Assim, observamos o domínio dos inquiridos do género masculino em três das cinco dimensões em estudo, nomeadamente nas dimensões “Estudos/Trabalho”, “Dinheiro” e “Casa”. O género feminino destaca-se nas dimensões “Apoio social” e “Sobre si mesmo” e ainda no total das cinco dimensões. Contudo, não se verificaram diferenças estatisticamente significativas ($p > .05$) em nenhuma das dimensões, nem no total da escala.

Ainda assim, Hare-Mustin e Marecek (1986, cit. por Graça et al., 2010) afirmam que o desenvolvimento da autonomia depende de questões de género relacionadas com a socialização dos mais jovens, isto é, enquanto os rapazes são tendencialmente educados em função de valores como a autonomia, independência e capacidade de distanciamento, as expectativas relativamente às raparigas reforçam a sua dependência e disponibilidade para atender às necessidades dos outros, muitas vezes em prejuízo das suas próprias necessidades.

Neste sentido confirma-se H1 apenas para a autonomia medida pelo QAA.

2.3. Influência da idade na autonomia

Para analisarmos a influência da idade no score das dimensões da autonomia do QAA, utilizamos um teste U de Mann-Whitney, onde verificamos que os inquiridos com menos de 15 anos dominam as dimensões “autonomia cognitiva” e “autonomia emocional”, bem como o total da escala, verificando-se diferenças estatisticamente bastante significativas na dimensão “autonomia emocional” ($p = .003$). Já os inquiridos de idade superior demonstram deter mais competências no que diz respeito às dimensões “autodeterminação” e “independência”, sem que se verifiquem diferenças significativas.

Tendo em conta que a dimensão funcional proposta inicialmente por Noom (1999) se dividiu em dois fatores na análise exploratória realizada por Graça et al. (2010) – autodeterminação e independência – importa analisar os dados obtidos consoante os resultados desta. Assim, segundo estes autores os jovens mais velhos demonstram deter níveis de autodeterminação significativamente mais elevados do que os mais

novos. No presente estudo, ainda que não se verifiquem diferenças estatisticamente significativas, também os jovens mais velhos (> 15 anos) apresentam mais competências a este nível quando comparados com jovens de idade inferior (≤ 15 anos). Relativamente à dimensão “independência”, também os jovens mais velhos apresentam níveis de autonomia mais elevados do que os jovens mais novos, não se verificando, ao contrário do que seria de esperar, diferenças estatisticamente significativas.

De acordo com a análise exploratória referida anteriormente, os jovens mais velhos apresentam níveis significativamente mais elevados de autonomia emocional do que os mais novos, sendo que no presente estudo verificamos a existência de diferenças bastante significativas no que diz respeito a esta dimensão ($p=.003$), no entanto, ao contrário do que seria de esperar, não são os jovens mais novos (≤ 15 anos) que demonstram essas competências a este nível.

No que toca à autonomia cognitiva, também os jovens de idade inferior (≤ 15 anos) apresentam níveis mais elevados de autonomia quando comparados aos jovens de idade superior (> 15 anos), não sendo verificadas diferenças estatisticamente significativas.

No que toca à idade e ao score das dimensões do Questionário de Habilidades para a Vida Adulta, utilizamos também um teste U de Mann-Whitney, de onde salientamos que os inquiridos mais velhos dominam na totalidade das dimensões e a nível global, exceto na dimensão “Dinheiro”, onde ambos os géneros apresentam o mesmo valor no que diz respeito à ordenação média. Não se verificam diferenças estatisticamente significativas.

Contudo, Noom (1999, cit. por Graça et al., 2010) refere que os jovens mais velhos (15-18 anos) demonstram níveis de autonomia mais elevados quando comparados com jovens de idade inferior (12-14 anos), vindo isto reforçar o papel da autonomia enquanto tarefa desenvolvimental a realizar durante a adolescência.

Mais uma vez, confirma-se a hipótese formulada neste âmbito apenas para os resultados do QAA (H2).

2.4. Influência da participação em programa estruturado na autonomia

Por fim, no que diz respeito à influência da participação em programa de promoção de autonomia na autonomia dos adolescentes, efetuamos também um teste U de Mann-Whitney, de onde salientamos o domínio total dos inquiridos que nele participam, comparativamente a quem não o faz, apresentando diferenças estatisticamente significativas para a autonomia emocional ($p=.035$), sugerindo que o referido programa está a surtir efeitos. Estes resultados reforçam o defendido por

Gomes (2010), segundo o qual, a autonomia em contexto institucional constitui-se como um treino de competências que possibilitam às crianças e jovens fazer aquisições que os levam a atingir, independentemente do seu estágio desenvolvimental, competências e comportamentos que os conduzam a uma autonomia plena, tendo como objetivo último a sua saída da instituição de forma sustentada. Corroborando estes pressupostos, Pires (2011) considera que as instituições devem implementar na sua intervenção este tipo de programas de promoção de competências de autonomia de modo a que os jovens possam assumir o comando da sua vida no momento da saída da instituição. Assume-se esta implementação como importante uma vez que um número significativo de jovens institucionalizados não possui qualquer tipo de apoio familiar ou de pessoas significativas. Deste modo, estar-se-á a facilitar a sua autonomização na sociedade. Knorth et al. (2008, cit. por Calheiros, Graça, Morais, Mendes & Garrido, 2013) referem que a criação de programas específicos de treino e aquisição de competências pessoais e sociais deve assumir um papel central dentro das instituições na medida em que só assim será possível transmitir às crianças e jovens suporte para o exercício de uma prática de vida autónoma.

Por fim, tendo em conta a influência da participação em programas de promoção de autonomia nas habilidades para a vida adulta dos adolescentes efetuamos um teste U de Mann-Whitney, onde é possível verificar o domínio da maioria dos inquiridos que nele participam no que se refere às dimensões “Apoio social”, “Dinheiro” e “Sobre si mesmo”, sendo que as dimensões “Estudos/Trabalho” e “Casa” são dominadas por quem não participa em tais programas. Mais uma vez, não são apresentadas diferenças estatisticamente significativas ($p > .05$) em nenhuma das dimensões, nem a nível global.

Assim, foi confirmada H3, mais uma vez, apenas para os resultados de autonomia do QAA.

2.5. Síntese dos testes de hipóteses efetuados

Os resultados referidos anteriormente quanto aos testes de hipóteses concretizados para o QAA apresentam-se na Tabela 5.

Tabela 5

Testes U de Mann-Whitney relativos à autonomia dos adolescentes em função do género, idade e participação em programas de promoção de autonomia

Dimensões do QAA	Autodeterminação	Independência	Autonomia cognitiva	Autonomia emocional	Total
	Ordenação	Ordenação	Ordenação	Ordenação	Ordenação
	Média	Média	Média	Média	Média
Género					
Feminino	23.33	20.91	23.20	25.02	24.91
Masculino	19.29	22.21	19.45	17.24	17.37
p	.284	.727	.320	.038*	.046*
Idade					
≤15 anos	20.33	20.50	23.30	27.38	23.33
>15 anos	22.57	22.41	19.86	16.16	19.84
p	.550	.607	.360	.003**	.356
Programa de autonomia					
Não	21.09	20.22	19.90	18.84	19.28
Sim	22.42	24.35	25.08	27.42	26.46
p	.747	.318	.214	.035*	.082

*p<.05 **p<.01 ***p<.001

Na interpretação dos resultados encontrados, devemos ter em conta que os mesmos podem variar não só em função das correntes teóricas sob as quais são analisados, mas também em função de especificidades culturais e sociais inerentes aos diferentes contextos e populações (Graça et al., 2010). Desta forma, o facto de não se terem verificado diferenças estatisticamente significativas no que diz respeito a algumas das dimensões estudadas pode dever-se não só a eventuais especificidades do contexto, mas também à diferença entre os escalões etários da amostra original dos autores do QAA (14-16 anos e 17-19 anos) e os escalões da amostra em estudo (12-15 anos e 16-20 anos).

As diferenças verificadas foram essencialmente numa das dimensões, a autonomia emocional. Segundo Graça et al (2010) a autonomia emocional é caracterizada pela não-dependência em relação aos pais/mães, bem como pela capacidade de reconhecer a sua personalidade enquanto distinta da personalidade dos

seus progenitores. Nos estudos, esta surge relacionada com sentimentos de insegurança dos adolescentes em relação aos pais, percepção parental, alienação, desconfiança e menor coesão familiar (Frank, Pirsch, & Weight, 1990; Ryan & Lynch, 1989, cit. por Graça et al., 2010). Por sua vez, Bell e Bell (2005, cit. por Graça et al., 2010) referem a importância do desenvolvimento desta dimensão da autonomia tendo em conta a posição que esta ocupa no desenvolvimento da personalidade e autoconceito do adolescente. Graça et al. (2010) afirmam que o facto de um adolescente ser emocionalmente autónomo não implica a negação das relações significativas, do desejo de ser aceite, ou do seguimento de pessoas ou ideais com os quais se identifique.

Por sua vez, os resultados das análises relativas às habilidades para a vida adulta apresentam-se na Tabela 6.

Tabela 6

Testes U de Mann-Whitney relativos às habilidades para a vida adulta em função do género, idade e participação em programas de promoção de autonomia

Dimensões do Questionário de Habilidades para a Vida Adulta	Apoio social	Estudos/ Trabalho	Dinheiro	Sobre si mesmo	Casa	Total
	Ordenação Média	Ordenação Média	Ordenação Média	Ordenação Média	Ordenação Média	Ordenação Média
Género						
Feminino	22.98	20.96	20.83	23.24	20.91	21.87
Masculino	19.71	22.16	22.32	19.39	22.21	21.05
p	.390	.751	.694	.310	.733	.830
Idade						
≤15 anos	20.88	19.55	21.50	19.30	18.75	19.55
>15 anos	22.07	23.27	21.50	23.50	24.00	23.27
p	.753	.325	1.000	.266	.166	.326
Programa autonomia						
Não	20.69	21.69	21.26	20.95	22.19	21.53
Sim	23.31	21.08	22.04	22.73	19.96	21.42
p	.536	.893	.851	.667	.591	.978

Clemente (2013) apresenta um projeto com o objetivo de preparar e educar os jovens para a sua vida fora da instituição, promovendo a consciencialização de algumas capacidades sociais com vista à promoção da sua autonomia e prevenindo futuras situações de inadaptação social. Este projeto revelou-se, no final, uma mais-valia para os jovens que, segundo os próprios, se constitui numa aposta favorável na sua preparação para uma vida fora da instituição, contribuindo para um melhor entendimento e reflexão sobre as palavras-chave abordados e a sua importância numa vida futura.

Como já foi referido anteriormente, o programa de promoção de autonomia “Um passo para o futuro” está a ser implementado em apenas um dos LIJ onde recolhemos os nossos dados. Como tal, seria de esperar que se apresentassem diferenças estatisticamente significativas no que toca aos resultados da participação ou não neste programa, como no estudo que apresentamos no parágrafo anterior. No entanto, devemos ter em conta que o programa ainda se encontra em fase de implementação pelo que algumas das dimensões ainda não foram totalmente trabalhadas e, como tal, não é possível estabelecer uma comparação entre o momento inicial e final do mesmo. Importa ainda referir, no que toca ao género, que das 23 inquiridas do género feminino apenas 13 frequentam o programa e, relativamente à idade, que os inquiridos do género masculino, de um modo geral, apresentam idades mais elevadas comparativamente ao género feminino, podendo estes fatores ter influência nos resultados obtidos.

Martins (2015) refere que existem vários fatores que determinam o sucesso ou não do processo de autonomização do jovem, sendo que este tem determinadas necessidades que completam o seu desenvolvimento e que devem ser asseguradas pela família, escola e comunidade, no entanto quando se trata de crianças e jovens institucionalizados é a instituição de acolhimento que deve assegurar essas necessidades e treinar as competências do jovem para que este consiga enfrentar a vida futura em sociedade. Assim, a mesma autora afirma que compete aos serviços de institucionalização criar e recriar programas para a inserção social e utilizar instrumentos para medir a aquisição de competências do jovem, tendo em conta que as necessidades destes se encontram em constante mutação e que necessitam de ser capacitados em vários aspetos no sentido de se tornarem autónomos.

Os programas de promoção de autonomia não devem fazer distinção entre o género, procurando que todos os jovens adquiram as mesmas competências (Martins, 2015). Damon (2008, cit. por Martins, 2015) refere que no período da adolescência os jovens refletem sobre si e sobre o futuro e tentam criar uma identidade própria. Quanto mais tarde o jovem se encontrar na fase de transição para a vida adulta, maior é a probabilidade que este não adquira as competências necessárias para alcançar os objetivos.

Muitos dos jovens, quando abandonam as instituições de acolhimento, por não terem famílias que lhes possam dar apoio, contam apenas consigo próprios, pelo que é fundamental que eles consigam adquirir competências durante o período de permanência nos LIJ, com o objetivo de concretizarem uma autonomização com sucesso (Gomes, 2010). A mesma autora refere que os jovens sem qualquer apoio e sem competências pessoais e sociais podem acabar por seguir uma vida de exclusão social, muitas vezes com problemas de falta de habitação, de toxicodependência ou de delinquência. De acordo com Martins (2015) “uma realidade que se constata é que aos 18 anos os jovens não estão preparados para sair da instituição, ao nível das competências que possuem, nomeadamente ao nível de projeto formativo, profissional ou sem suporte à inserção psicossocial do jovem” (p.13).

Neste âmbito faz-se referência ao estudo de Dinis (2013), realizado na área da integração social e estabilidade de jovens que se encontravam ou já se tinham encontrado institucionalizados, os quais se encontravam muito dependentes dos serviços sociais e manifestavam poucas competências pessoais e sociais. Como tal Dinis (2013) refere que a carência destas competências pode resultar em transtornos para a vida futura dos jovens, podendo, inclusive, resultar no aparecimento e desenvolvimento de comportamentos antissociais. Estes programas promovem o desenvolvimento de capacidades sociais e pessoais em crianças e jovens institucionalizados, preparando-os para uma vida saudável e equilibrada na sociedade e fornecem-lhes competências de modo a não optarem por uma vida delinvente, marginal e antissocial.

Desta forma, considera-se bastante importante a preparação da saída dos adolescentes do LIJ, uma vez que a partir do momento em que deixam a instituição que os acolheu, deixam de ter, muitas vezes, “qualquer garantia de acesso a recursos e/ou outras formas de apoio por parte de outros adultos”, contrariamente aos jovens que vivem no seu meio familiar (Barth, 1990; Lemon, Hines & Mendinger; 2005 cit. por Calheiros et al., 2013, p. 252). Alves (2007) salienta ainda que as estruturas de apoio após a saída dos LIJ deveriam garantir que os jovens não fiquem isolados e promover a sua participação social e económica na sociedade, tendo em conta que esta fase de transição do sistema de acolhimento para a vida autónoma deve ser merecedora dos maiores cuidados. Como tal, é essencial o acompanhamento destes jovens por parte do Estado, a partir do momento em que abandonam as instituições que os acolhem, nomeadamente ao nível da habitação e emprego, prevenindo assim a mendicidade e a delinquência dos jovens (Gaspar, 2014, cit. por Martins, 2015).

CONCLUSÃO

Serrano (2008) afirma que os projetos sociais têm como objetivo principal a resolução de problemas, com a finalidade de satisfazer as necessidades básicas do indivíduo. Assim, qualquer projeto social pretende sempre resolver uma carência ou necessidade de forma a melhorar o futuro da população-alvo. No entanto, importa frisar que o conceito de projeto é extremamente ambíguo e polissêmico, isto é, tem várias visões ou sentidos.

Este projeto surge de forma a tentar perceber a influência que a participação em programas estruturados de promoção de autonomia tem na autonomia e no desenvolvimento de competências pessoais e sociais das crianças e jovens que se encontram em contexto de institucionalização, a par da exploração de variáveis sociodemográficas.

Carneiro (2005) refere que, de um modo geral, as crianças e jovens abandonam as instituições de acolhimento quando atingem a maioridade tornando-se esta uma situação preocupante na medida em que quando termina o período de institucionalização as crianças e jovens não possuem, frequentemente, as competências necessárias para se enquadrarem na sociedade. O mesmo autor salienta ainda que as competências ao nível da autonomia e do desenvolvimento pessoal e social são bastante limitadas, o que se reflete no futuro destas crianças e jovens aos níveis pessoal, profissional e familiar.

Em Portugal, passamos de um paradigma predominantemente assistencialista que apesar de relevar abertura à comunidade, promovia o afastamento da família para um paradigma que pretende rapidamente reinserir a criança ou jovem na sociedade, seja com o regresso à sua família seja promovendo a sua autonomização quando isso for o mais viável. A implementação do Plano DOM nos LIJ permitiu que muitos lares fizessem uma aposta na promoção e desenvolvimento de competências de autonomia das crianças e jovens institucionalizadas, sendo que outros apenas melhoraram a intervenção que até à data já era realizada. No entanto, tendo em conta a realidade do sistema de acolhimento português isto nem sempre acontece uma vez que a educação e o treino de competências pessoais, sociais e de autonomia nem sempre são trabalhadas e como tal, a implementação de programas específicos nas instituições de acolhimento não tem sido concretizada de forma sistemática (Peixoto, Sereno, Henriques & Carvalho, 2009, cit. por Veloso, 2014).

Tendo em conta que um dos principais desafios do acolhimento institucional consiste na capacidade deste se adaptar e responder de forma adequada às diferentes necessidades das crianças, torna-se importante que o sistema de acolhimento seja

diversificado e que as diferentes características das crianças e jovens se reflitam em programas e respostas de acolhimento (Vicente, 2009).

Desta forma, é evidente a necessidade da existência de programas que promovam nestas crianças e jovens competências e conhecimentos em diversos níveis, desde as competências pessoais e sociais até ao desenvolvimento da responsabilidade e autonomia. Isto é confirmado por diversos autores citados por Dinis (2013) que salientam a importância da fomentação destas competências bem como da promoção da responsabilidade e autonomia de forma a combater algumas condições negativas que se fazem sentir nesta população.

Estas falhas resultantes do processo de institucionalização poderão ter repercussões negativas na vida presente e futura destes jovens pelo que é importante intervir atempadamente tentando minimizar efeitos nefastos associados a este tipo de acolhimento (Del Valle & Garcia Quintanal, 2006, cit. por Dinis, 2013).

Posto isto, com este estudo pretendemos reforçar a necessidade de criar programas estruturados de promoção de autonomia para os jovens para que estes se encontrem preparados para a vida futura fora da instituição. Consideramos que este é um contributo de relevo uma vez que são abordadas questões importantes no que às práticas institucionais diz respeito, no entanto não podemos deixar de apontar algumas limitações sentidas ao longo da elaboração do projeto, nomeadamente a dificuldade inicial no que toca ao acesso à amostra e, principalmente, as reduzidas referências bibliográficas encontradas no que diz respeito a estudos relativos aos resultados da implementação de programas estruturados de promoção de competências de autonomia, nomeadamente baseados em evidência científica.

Com a análise dos resultados obtidos foi possível verificar que os jovens que frequentam o programa estruturado de promoção de autonomia são os que revelam maiores competências de autonomia nas diferentes dimensões estudadas, verificando-se ainda a relevância de variáveis sociodemográficas neste âmbito. No entanto, no que diz respeito às habilidades para a vida adulta, a inexistência de diferenças significativas pode ser justificada com o facto do programa ainda estar a ser implementado e como tal, não conseguirmos comparar o momento inicial com o final.

Todavia, conclui-se que seria fundamental que todas as crianças e jovens institucionalizadas pudessem participar em programas estruturados de promoção de autonomia de forma a prepará-los para uma vida autónoma, pois só assim estes se sentiram seguros e confiantes no momento em que abandonam o contexto de institucionalização.

BIBLIOGRAFIA

- Alberto, I. (2003). Como pássaros em gaiolas? Reflexões em torno da institucionalização de menores em risco. In C. Machado & R. Gonçalves (Coords.). *Violência e Vítimas de Crimes* (Vol. 2, pp. 223-244). Coimbra: Quarteto.
- Alves, S. (2007). *Filhos da Madrugada – Percursos adolescentes em Lares de Infância e Juventude*. Mem Martins: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Barbas, L. (2014). *Lar de Infância e Juventude Especializado: O modelo terapêutico na perspetiva dos jovens e suas famílias* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/8481/1/L%C3%BAcia%20Sofia%20Mourato%20Barbas.pdf>
- Bastos, R. (2014). *Projetos de Vida de Adolescentes Institucionalizados* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.uportu.pt/jspui/handle/11328/915>
- Calheiros, M., & Garrido, M. (2013). *Crianças em Risco e Perigo – Contextos, Investigação e Intervenção* (Vol. 3). Lisboa: Edições Sílabo.
- Calheiros, M. Graça, J., Morais, I., Mendes, R. & Garrido, M. (2013). Desenvolvimento de um programa de preparação para a vida autónoma para jovens em acolhimento residencial. In Calheiro, M. & Garrido, M. (2013). *Crianças em Risco e Perigo – Contextos, investigação e intervenção* (Vol. 3, pp. 241-294). Lisboa: Edições Sílabo.
- Cansado, T. (s.d.) *Institucionalização de crianças e jovens em Portugal Continental: o caso das instituições particulares de solidariedade social* (Tese de Doutoramento). Obtido de: <http://www.ces.uc.pt/e-cadernos/media/documentos/ecadernos2/Teresa%20Cansado.pdf>
- Carneiro, D. (2012). *O Desenvolvimento de Crianças e Jovens Institucionalizados: as perspetivas dos cuidadores* (Dissertação de Mestrado). Obtido de https://sigarra.up.pt/flup/pt//pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=575408
- Carneiro, R. (2005). *Casa Pia de Lisboa – Um Projeto de Esperança*. Cascais: Principia.
- Clemente, A. (2013). *A transição para uma vida fora da instituição: Jovens a caminho da autonomia* (Relatório de Mestrado). Obtido de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/69118/2/90868.pdf>

- Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco. (s.d.). *Tipologia das Situações de Perigo para a Criança/Jovem*. Obtido de <http://www.cnpcjr.pt/>
- Coutinho, C. (2013). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Coimbra: Almedina.
- Costa, L. (2014). *Crianças e Jovens Institucionalizados: O desafio da inclusão escolar (Projeto de Graduação)*. Obtido de <http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4503/1/Projeto%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20-%20Finalizado.pdf>
- Delgado, P. (2006). *Os Direitos das Crianças da Participação à Responsabilidade. O Sistema de Protecção e Educação de Crianças e Jovens*. Porto: Profedições.
- Dinis, A. (2013). *Trevo: Uma proposta de intervenção para a população institucionalizada em Lares de Infância e Juventude (Projeto de Graduação)*. Obtido de <http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/4042/1/projeto%20final%20Trevo.pdf>
- Duarte, A. (2011). *Atividade Física no Idoso (Relatório Final)*. Obtido de <http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/1631/1/DUARTE%20Ana%20Margarida%20Marques%20capa.pdf>
- Duarte, T. (2015). *Crescer com os Desafios. Uma intervenção psicossocial em acolhimento institucional (Projeto de Mestrado)*. Obtido de <http://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/7925>
- Fernandes, M., & Silva, M. (1996a). *Centro de Acolhimento para Crianças em Risco*. Obtido de http://www.seg-social.pt/documents/10152/51053/Centro_acolhimento_crianças_risco/560dac38-6948-4d18-9efc-1eef02006da5?version=1.1
- Fernandes, M., & Silva, M. (1996b). *Lar para Crianças e Jovens – Condições de implantação, localização, instalação e funcionamento*. Obtido de http://www.seg-social.pt/documents/10152/13326/Lar_crianças_jovens/99470428-8e1e-4c4a-8f69-c6a033a9d3d6/99470428-8e1e-4c4a-8f69-c6a033a9d3d6
- Fleming, M. (1988). *Autonomia Comportamental na adolescência e percepções das atitudes parentais (Tese de Doutoramento)*. Obtido de <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/10296>

- Freitas, H., Oliveira, M., Saccol, A. & Mascarola, J. (2000). O método de pesquisa survey. *Revista de Administração da USP, RAUSP*, 35(3), 105-112. Obtido de http://www.ufrgs.br/gianti/files/artigos/2000/2000_092_RAUSP.PDF
- Graça, J., Calheiros, M., & Martins, A. (2010). Adaptação do Questionário de Autonomia nos Adolescentes (QAA) para a língua portuguesa. *Laboratório de Psicologia*, 2(8), 237-250.
- Gomes, I. (2010). *Acreditar no futuro*. Lisboa: Texto Editora.
- Instituto da Segurança Social (s.d.). *Manual de Processos-Chave para Lar de Infância e Juventude*. Obtido de <http://servicosocial.pt/wp-content/uploads/2015/07/Lar-de-Inf%C3%A2ncia-e-juventude-Manual-de-Processos-chave.pdf>
- Instituto da Segurança Social. (2012). *Plano Dom – Desafio, Oportunidades e Mudanças*. Obtido de <http://www.seg-social.pt/plano-dom-desafios-oportunidades-e-mudancas>
- Instituto da Segurança Social. (2014). *CASA 2014 – Relatório de caracterização anual da situação de acolhimento das crianças e jovens*. Obtido de http://www.seg-social.pt/documents/10152/13326/Relatorio_CASA_2014/1d1ba55c-a987-43c9-8282-e84d31620125/1d1ba55c-a987-43c9-8282-e84d31620125
- Instituto para o Desenvolvimento Social. (2000). *Crianças e jovens que vivem em Lar – Caracterização sociodemográfica e percursos de vida*. Obtido de http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=217&m=PDF
- Leandro, A., Alvarez, D., Cordeiro, M., Carvalho, R. & César, M. (2006). *Manual de Boas Práticas, Um guia para o acolhimento residencial das crianças e jovens para dirigentes, profissionais, crianças, jovens e familiares*. Obtido de <http://www.novofuturo.org/novofuturo/cms.aspx?plg=626f925f-0a80-44b7-b556-9d048bc1fae0>
- Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro – Segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.
- Lei n.º 147/99, de 1 de setembro - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.
- Lei n.º 166/99, de 14 de setembro - Lei Tutelar Educativa.
- Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto - Lei que altera o Código Civil, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o Decreto-Lei n.º 185/93, de 22 de maio, a Organização Tutelar de Menores e o Regime Jurídico da Adopção.

- Maia, J., & Williams, L. (2005). Fatores de Risco e Fatores de Proteção ao desenvolvimento infantil: Uma revisão da área. *Temas em Psicologia*, 13(2), 91-103. Obtido de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v13n2/v13n2a02.pdf>
- Martins, P. (2005). *A qualidade dos serviços de protecção às crianças e jovens – As respostas institucionais*. Obtido de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3163/1/A%20Qualidade%20dos%20Servi%25C3%25A7os%20de%20Protec%25C3%25A7%25C3%25A3o%20%25C3%25A0s%20Crian%25C3%25A7as%20e%20Jovens%20-%20As%20respostas%20institucionais.pdf>
- Martins, P. (2005). *O desenvolvimento pessoal e social da criança em contexto de vida institucional – elementos para uma análise da ecologia da interpessoalidade*. Obtido de repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/6750
- Martins, S. (2015). *Processo de Autonomização dos Jovens através do apartamento de autonomização – Programa de Residência e Apoio à integração de adolescentes*. Obtido de <http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/6771/Sara%20Martins.pdf?sequence=1>
- Neves, M. (2011). *Autonomia e Satisfação com a Vida em Jovens Institucionalizados – Lares de Infância e Juventude vs Apartamentos de Autonomização* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.ismt.pt/bitstream/123456789/146/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Magda%20Neves.pdf>
- Nogueira, H. (2011). *O modelo de desenvolvimento da responsabilidade pessoal e social em Lares Especializados de Infância e Juventude* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/57137/2/O%20Modelo%20de%20Desenvolvimento%20da%20Responsabilidade%20Pessoal%20e%20Social%20em%20Lares%20Especializados%20de%20Infancia.pdf>
- Pacheco, P. (2010). *Lares de Infância e Juventude: Contributos para um modelo de acolhimento e integração social* (Dissertação de Mestrado). Obtido de http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1946/2/DM_943.pdf
- Peixoto, C., Sereno, C., Henriques, S., & Carvalho, A. (2009). Autonomia de Vida – Desenvolvimento de competências nos jovens em acolhimento institucional. *Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.*, 34, 3-5.

- Pinhel, J., Torres, N. & Maia, J. (2009). Crianças institucionalizadas e crianças em meio familiar de vida: Representações de vinculação e problemas de comportamento associado. *Análise Psicológica*, 4, 509-521. Obtido de <http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/255/1/AP%2027%284%29%20509-521.pdf>
- Pires, S. (2011). *A promoção da autonomia em jovens Institucionalizados* (Relatório de Mestrado). Obtido de <https://bibliotecadigital.ipb.pt/bitstream/10198/6856/1/A%20Promoc%CC%A7a%CC%83o%20da%20Autonomia%20em%20Jovens%20Institucionalizados.pdf>
- Rei, A. (2013). *Institucionalização de Crianças/Jovens: Obstáculos à Desinstitucionalização na Perspetiva dos Profissionais* (Projeto de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/1841/1/Ana%20Patricia%20Afonso%20Rei%20n%C2%BA%209670%20-%20Projeto%20de%20Mestrado.pdf>
- Reichert, C. & Wagner, A. (2007). Autonomia na adolescência e a sua relação com os estilos parentais. *Revista Psico*, 38 (3), 292-299. Obtido de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1496/2173>
- Reis, V. (2009). *Crianças e Jovens em Risco: Contributos para a organização de critérios de avaliação de fatores de risco* (Tese de Doutoramento). Obtido de <https://eg.sib.uc.pt/bitstream/10316/11781/1/tese%20versao%20reformulada%20final2.pdf>
- Ribeiro, A. (2008). *Projeto de promoção de autonomia de crianças e jovens em acolhimento residencial* (Tese de Mestrado). Obtido de <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/1627>
- Ribeiro, M., & Sani, A. (2009). Risco, protecção e resiliência em situações de violência. *Revista da Faculdade de Ciências da Saúde*, 6, 400-407. Obtido de http://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1294/2/400-407_FCS_06_-7.pdf
- Rodrigues, L. (2013). *Intervenção nos lares de infância e juventude – percepção dos técnicos e jovens* (Projeto de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/1832/1/Projeto%20final%20-%2020-08.pdf>

- Sá, A. (2000). *Crianças em risco em famílias de acolhimento: Como se percebem e avaliam* (Dissertação de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/879>
- Santos, M. (2010). *O acolhimento institucional prolongado de jovens em risco: a experiência passada de institucionalização e o seu significado actual para os sujeitos adultos* (Tese de Mestrado). Obtido de <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/15593/1/Tese%20Maria%20Adelaide%20Santos.pdf>
- Sampaio, D. (2006). *Lavrar o mar: Um novo olhar sobre o relacionamento entre pais e filhos*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Sapienza, G., & Pedromônico, M. (2005). Risco, proteção e resiliência no desenvolvimento da criança e do adolescente. *Psicologia em Estudo*, 2, 209-216. Obtido de <http://www.scielo.br/pdf/pe/v10n2/v10n2a07>
- Serrano (2008). *Elaboração de projectos sociais: casos práticos*. Porto: Porto Editora.
- Silva, A. (2004). *Desenvolvimento de competências sociais nos adolescentes*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Soares, N. (2002). *Os direitos das crianças nas encruzilhadas da protecção e da participação*. Obtido de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/zeroseis/article/view/2100>
- Teixeira, C. (2009). *O Tecer e o Crescer – Fios e Desafios: Construção identitária em crianças institucionalizadas* (Tese de Mestrado). Obtido de <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/19344>
- Tonico, A. (2013). *A Vulnerabilidade/risco das crianças com a Perturbação do Espectro do Autismo* (Tese de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.ipv.pt/handle/10400.19/1820>
- UNICEF. (1989). *Convenção dos Direitos da Criança*. Obtido de https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf
- Veloso, C. (2014). *Lares de Infância e Juventude: Contributos para a autonomia* (Projeto de Mestrado). Obtido de <http://repositorio.ipv.pt/bitstream/10400.19/2264/1/Lares%20de%20Inf%C3%A2ncia%20e%20Juventude%20->

%20contributos%20para%20a%20autonomia%20Carolina%20Veloso%20aluna
%20n.%C2%BA%2010473.pdf

Vicente, B. (2009). *Desenvolvimento da autonomia sustentada de jovens provenientes de acolhimento institucional: projecto para o desenvolvimento de competências emocionais e operacionais para a independência* (Dissertação de Mestrado).
Obtido de <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/1881>

ANEXOS

Anexo A - Pedido de autorização para a recolha de dados nas instituições

Exmo (a). Sr (a). Diretor (a),

O meu nome é Ana Carolina Almeida e frequento o Mestrado de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, na Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Viseu.

No âmbito do projeto final pretendo abordar a problemática da autonomia de jovens institucionalizados.

Nesse sentido, solicito autorização para recolha de dados no LIJ, Instituição que V. Ex^a superiormente dirige.

Fica, desde já, garantido o anonimato e a confidencialidade de todos os dados recolhidos.

Envio em anexo os instrumentos que pretendo utilizar para a recolha dos dados, sendo eles “Adolescent Autonomy Questionnaire” (Noom, 1999), traduzido e adaptado para a língua portuguesa por João Graça, Maria Manuela Calheiros e Ana Martins (2010) e “Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta” construído no âmbito do estágio da Licenciatura em Educação Social da Instituição de Ensino Superior X, no ano letivo 2015/2016.

Grata pela atenção dispensada, ficando a aguardar resposta com a brevidade possível,

Viseu, 29 de dezembro de 2015

Ana Carolina Almeida

Anexo B – Pedido de autorização para a utilização do Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta

Exmas. Sras.

O meu nome é Ana Carolina Almeida, sou aluna de Mestrado de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, na Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Viseu, e encontro-me neste momento a realizar o projeto final. É objetivo deste estudo o processo de autonomia de jovens institucionalizados.

Nesse sentido, venho por este meio solicitar autorização para utilizar o “Questionário sobre Habilidades para a Vida Adulta”, na qualidade de autoras da adaptação do mesmo no âmbito do programa de autonomia implementado no V. LIJ.

Agradeço desde já a atenção dispensada, estando disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais tidos por convenientes.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Viseu, 8 de Janeiro de 2016

Ana Carolina Almeida

Anexo C - Pedido de autorização para a utilização do Questionário de Autonomia nos Adolescentes

Ex.mos (as) Srs (as) Professores (as) Maria Manuela Calheiros, Ana Martins e João Graça,

O meu nome é Ana Carolina Almeida e frequento o Mestrado de Intervenção Psicossocial com Crianças e Jovens em Risco, na Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Viseu.

No âmbito do projeto final pretendo abordar a problemática da autonomia de jovens institucionalizados.

Nesse sentido, venho solicitar a V.Ex^{as} autorização para utilizar a versão portuguesa do instrumento Adolescent Autonomy Questionnaire, de Noom, na qualidade de autores da sua tradução e adaptação.

Agradeço desde já a atenção dispensada, estando disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais tidos por convenientes.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Viseu, 29 de dezembro de 2015

Ana Carolina Almeida

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE VISEU

MESTRADO DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

Este questionário procura explorar a autonomia de adolescentes/jovens.

A colaboração no estudo é fundamental e, nesse sentido, solicitamos resposta sincera às questões que se seguem. Permitimo-nos lembrar que não existem respostas certas ou erradas, mas apenas respostas. É garantida a confidencialidade e anonimato dos dados recolhidos. Obrigada pela colaboração.

1. Identificação Pessoal/Situação Institucional

1.1. Género: ____

1.2. Idade: ____ anos

1.3. Ocupação:

1.3.1. Estudante:

Ano de Escolaridade: _____

Área de Formação: _____

1.3.2. Outra: _____

1.4. Já reprovaste algum ano? Não Sim

1.4.1. Se respondeste sim, quantas vezes? _____

1.4.2. Se sim, em que ano(s)? _____

1.5. Desde que idade estás na instituição? ____ anos

1.5.1. Já viveste em outra instituição? Não Sim

1.5.2. Se respondeste sim, durante quanto tempo? _____

1.5.3. Que razões levaram à mudança de instituição?

1.6. Como caracterizas a relação com os colegas da instituição?

Muito boa Boa Má Muito má

1.7. Como caracterizas a relação com os técnicos da instituição?

Muito boa Boa Má Muito má

1.8. Frequentas algum programa de autonomia na instituição?

Não Sim

2. Projetos futuros após saída da instituição

2.1. Pretendes continuar a estudar quando saíres da instituição? Não Sim

2.2. Que profissão gostarias de ter no futuro? _____

Anexo E – Questionário de Autonomia nos Adolescentes

QUESTIONÁRIO DE AUTONOMIA NOS ADOLESCENTES ⁱ⁾

Este questionário contém afirmações sobre várias atitudes e comportamentos, para que possamos compreender melhor as tuas características individuais.

Lê com atenção cada uma das afirmações e assinala, por favor, com sinceridade a resposta que melhor caracteriza a tua maneira de ser, de acordo com a seguinte escala:

1 – Nada característico de mim

2 – Pouco característico de mim

3 – Algumas vezes característico de mim

4 – Bastante característico de mim

5 – Muito característico de mim

	Nada característico de mim	Pouco característico de mim	Algumas vezes característico de mim	Bastante característico de mim	Muito característico de mim
1. Noto que tenho dificuldade em decidir o que quero	1	2	3	4	5
2. Quando actuo contra a vontade de alguém, costumo ficar nervoso/a.	1	2	3	4	5
3. Vou directo/a aos meus objectivos.	1	2	3	4	5
4. Consigo fazer uma escolha facilmente.	1	2	3	4	5
5. Tenho uma forte tendência para ceder aos desejos dos outros.	1	2	3	4	5
6. Muitas vezes não sei o que pensar.	1	2	3	4	5
7. Sinto dificuldade em começar uma nova actividade sozinho/a.	1	2	3	4	5
8. Quando discordo de alguém, eu digo-lhe.	1	2	3	4	5
9. Quando me perguntam o que quero, sei imediatamente o que responder.	1	2	3	4	5
10. Consigo iniciar facilmente novos projectos ou actividades sozinho/a.	1	2	3	4	5
11. Concorde muitas vezes com os outros, mesmo que não tenha a certeza.	1	2	3	4	5
12. Sou uma pessoa corajosa.	1	2	3	4	5
13. Mudo frequentemente de opinião depois de ouvir as outras pessoas.	1	2	3	4	5
14. Sinto-me rapidamente à vontade numa situação nova.	1	2	3	4	5
15. Muitas vezes hesito em relação ao que fazer.	1	2	3	4	5

Obrigada pela colaboração!

i) Questionário traduzido e adaptado a partir do *Adolescent Autonomy Questionnaire* (Noom, 1999) por Graça, Calheiros, & Martins (2010)

QUESTIONÁRIO SOBRE HABILIDADES PARA A VIDA ADULTA ¹⁾

Instruções:

Neste questionário será pedido que respondas a diversas questões relacionadas com a tua vida. Este tem como objetivo perceber quais os teus conhecimentos sobre temas que farão parte do teu dia-a-dia após a tua saída do lar. Não existem respostas corretas nem incorretas, responde de acordo com aquilo que sabes e sentes.

Deverás responder a todas as perguntas.

Para responder, lê cada frase e indica se o que é referido se aplica a ti mesma. Vê o seguinte exemplo:

A seguir, lê cada frase e responde em que medida se aplica a ti	N A D A	P O U C O	M A I S O U M E N O S	M U I T O	M U I T Í S S I M O
	1	2	3	4	5
46. Sei como se abre uma conta no banco.			X		

Se achas que:

- Não entendes nada sobre o tema, deverás marcar um X na coluna NADA;
- Tens alguma ideia sobre o tema, mas tens muitas dúvidas, deverás marcar um X na coluna UM POUCO;
- Sabes algo sobre o tema mas não é muito nem pouco, então assinala a opção MAIS OU MENOS;
- Sabes muito sobre o tema, deverás marcar um X na coluna MUITO.
- Se o teu conhecimento é praticamente total, então coloca um X na opção MUITÍSSIMO.

Obrigada pela tua colaboração!

1. Idade: _____ 2. Ano de escolaridade: _____

A seguir, lê cada frase e responde em que medida se aplica a ti	N A D A	P O U C O	M A I S O U M E N O S	M U I T O	M U I T Í S S I M O
	1	2	3	4	5
A. Apoio social					
1- Quando tenho um problema sei quem procurar para me ajudar.					
2- Sei como comportar-me para agradar uma visita.					
3- Sei como ter uma boa relação com os vizinhos.					
4- Sei organizar o meu tempo livre em atividades ou <i>hobbies</i> que gosto.					
5 - Sei como funcionam os recursos da minha comunidade:					
5.1 - Biblioteca Municipal					
5.2 – Banco					
5.3 – Supermercado					
5.4 – PSP					
5.5 - Estação de autocarro					
5.6 – Farmácia					

5.7 – Cinema					
5.8 – Bombeiros					
5.9 – Conservatória					
5.10 – Tribunal					
5.11 – Hospital					
5.12 - Centro de Saúde					
5.13 - Loja do Cidadão					
5.14 – Centro de Emprego					
6- Encontro informação sobre os diferentes tipos de transportes públicos, se necessitar.					
B. Estudos/Trabalho					
7- Reconheço a importância da escola para uma profissão futura.					
8 - Sei que profissão gostaria de ter no futuro.					
9 - Sei como se pode entrar na universidade.					
10 -Sei como devo fazer para procurar trabalho.					
11 - Sei como comportar-me numa entrevista de trabalho.					
12 - Sei preparar um Curriculum Vitae.					
13 - Consigo preencher solicitações de pedidos de emprego.					
C. Dinheiro					
14- Sei como gerir o meu dinheiro para comprar roupa.					
15- Sei como se pode poupar dinheiro.					
16- Sei explicar o que é uma fatura.					

17- Sei como comparar preços do supermercado para comprar os produtos mais baratos.					
18- Conheço diferentes tipos de prestações ou ajudas sociais.					
19- Posso explicar como funcionam algumas formas de receber um salário: efetivo, cheque, transferência bancária, etc.					
20- Conheço diferentes formas de poupar dinheiro.					
21- Conheço diferentes tipos de seguros.					
22- Posso explicar o que são os impostos.					
D. Sobre si mesmo					
23- Sei o que me faz sentir bem comigo mesma.					
24- Posso explicar os cuidados que são bons para a minha saúde.					
25- Sei como marcar uma consulta com o médico de família.					
26- Sei como marcar uma ida ao dentista.					
27- Conheço as consequências do consumo de álcool.					
28- Conheço os efeitos do consumo de drogas.					
29- Conheço os malefícios do tabaco.					
30- Conheço os cuidados a ter na sexualidade.					
31- Sei o que fazer para cuidar da minha higiene.					
32- Consigo explicar para que servem vários documentos pessoais como o cartão de cidadão, passaporte, cartão de saúde, etc.					
E. A casa					
33- Sei avaliar as coisas positivas e negativas da localidade onde eu vivo.					
34- Consigo explicar os benefícios da independência/autonomia.					

35- Sei o que fazer para mobilar uma casa.					
36- Sei quais são os produtos perigosos que existem numa habitação.					
37- Sei como ver os defeitos ou avarias básicas da habitação.					
38- Sei preparar uma refeição completa sozinha.					
39- Sei as diferentes formas de confecionar os alimentos (cozer, fritar, estufar, assar...)					
40- Sei preparar uma refeição saudável.					
41- Sei utilizar equipamentos de cozinha.					
42- Consigo distinguir diferentes tipos de alimentos (vários tipos de carnes, peixes, legumes...).					
43- Sou capaz de preparar diferentes tipos de alimentos.					
44- Sei como procurar uma casa para morar.					
45- Sei que cuidados ter com os eletrodomésticos.					
46- Sei interpretar o contador da água e da luz.					
47- Sei comprar os alimentos necessários para preparar uma refeição.					
48- Sei manter limpo e arrumado o lugar onde vivo.					
49- Sei quais são os produtos necessários para limpar a casa.					
50- Sei como tratar da roupa.					

i) Questões adaptadas das dimensões exploradas nas sessões do Programa Umbrella

